

# Imprensa Oficial

# do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 - nº 601 - Ano XV

Esta edição tem 12 páginas Distribuição gratuita

# **GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Piracaia DR. JOSÉ SILVINO CINTRA assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 11 de outubro de 2017, às 10:00 horas, fará 11 de outubro de 2017, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 32/2017, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

# Edital nº 42 - Processo de Remoção 2017

O Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Remoção para o ano letivo de 2018, para Diretores de Escola, Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental I e II com fundamento nas Leis Complementares nº. 19 e 20/00 alteradas pelas leis Complementares nº. 27 e 28/02:

Artigo 1º - No período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2017, estarão abertas inscrições para o 3º Processo de Remoção 2017 para Diretores de Escola, Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental I e II;

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, para Professores das 8:00 às 18:00 horas nas respectivas escolas onde estão lotados

Artigo 3º - As inscrições para remoção de Diretores de Escola serão feitas na sede do Departamento de Educação/Setor de Supervisão das 9:00 às 12:30 h e das 13:30 às 17:00 h;

Artigo 4º - No ato da inscrição, o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes dos títulos e tempo de serviço. Parágrafo Único – As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais e legalmente investidos

Artigo 5º - As inscrições serão individuais e por cargo e modalidade de ensino, conforme abaixo especificado:

I – Diretores de Escola; II – Professor de Educação Infantil e II – Professor de Ensino Fundamental I e II;

Artigo 6º - Os candidatos inscritos serão classificados por cargo e modalidade de ensino, observada a ordem de preferência de acordo com a pontuação obtida, considerando - se os seguintes critérios:

I – quanto ao tempo de serviço;

a) no campo de atuação específico das classes e ou escolas a serem escolhidas;

1 – no tempo de serviço no magistério ou na Direção de Escola no Ensino Municipal de Piracaia: 05 (cinco) pontos por ano completo;

2 – No tempo de serviço no magistério ou Direção de Escola em qualquer nível: 0,5 (meio) ponto por

ano completo; II – quanto aos títulos;

nota de concurso público de provas e títulos x 0,20 (vinte) centésimos.

cursos de reciclagem: 0,05(cinco) centésimos para cada curso inerente ao magistério, retroagindo 3 (três) anos da data de remoção e com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas.

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço nos termos deste Edital será de 30 de iunho de 2017.

Artigo 7º - A classificação será efetuada com base no somatório de pontos obtidos no Tempo de Servico e Títulos.

Artigo 8º - No caso de empate na contagem de pontos terão preferência, sucessivamente: - idade, tendo preferência o mais idoso;

II - permanecendo o empate, terá preferência aquele que apresentar maior número de títulos:

Artigo 9º - Encerrando o processo de inscrição, classificação e avaliação, o Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará a lista de classificação.

Artigo 10 - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável, de 3 (três) dias.

Artigo 11 - O Departamento Municipal de Educação deverá decidir o recurso no prazo estabelecido no artigo anterior.

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos por despacho do Diretor do Departamento de Educação.

Piracaía, 19 de setembro de 2017. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

# EDITAL Nº 43

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo do Edital nº 06/2017, relacionada abaixo, classificada para o emprego de Professor de Educação Básica I, convocada a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de três (03) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da

	Professor de Educação Básica I	
	Nome	RG
27°	Caroline Cristine Raphael	32.222.714-8
	Bueno	
Piraca	ia. 29 de setembro de 2.017	

Lilia Santos Silva - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

# **PORTARIAS**

# PORTARIA N.º 8.291

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1198/DRH/1997, RESOLVE: READAPTAR, a servidora MARILDA FIORELLINI, RG n.º 75.65597-SSP/SP, ocupante do Cargo de Professor II, devendo ficar lotada no Departamento de Educação, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo, enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 12 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA-Prefeito Municipal LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA -Coordenadora

# PORTARIA N.º 8.292

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE: I – CESSAR, a partir desta data, os efeitos da portaria nº 7.992 de 23 de Fevereiro de

2017, que nomeou a servidora municipal NEUSA SOARES DE AZEVEDO, RI n.º 143476 para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia -PIRAPREV. II - DESIGNAR, a partir desta data, a referida servidora para prestar serviços junto a PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL. III - Dêse conhecimento a interessada. Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências. Prefeitura Municipal de Piracaia " Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de Setembro de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO Coordenadora Geral Administrativa LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de

Recursos Humanos

# PORTARIA N.º 8.293

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio.Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1561/DRH/2017. RESOLVE: CONCEDER, a servidora municipal KELLY CRISTINA DA SILVA, RI 15350, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2° Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 14 de Setembro de

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 8.294

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de e confluicro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 11 de setembro de 2017, a contratação temporária, da Srª. Victória Vieira Rosento e electro (180) 36.551.797-5, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Técnica de enfermagem, junto ao Departamento de Saúde. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publiquese e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 14 de Setembro de 2017.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

ZANDRA MARA REZENDE PAIVA - Diretora Departamento de Saúde

# PORTARIA Nº8 295

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 16 de setembro de 2017, a contratação de Se Cuilhormo Podrígues Dias PG. temporária, do Sr. Guilherme Rodrigues Dias RG. 48.860.796-6, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por

tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Física, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 15 de Setembro de

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA -Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

# PORTARIA N.º 8.296

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio. Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1598/DRH/2017. RESOLVE: CONCEDER, a servidora municipal MARCIA REGINA DOS SANTOS CINELLI BARROS R. RAGGIO, RI 21336, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 20 de Setembro de

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 8.297

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 20 de abili de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 19 de

Setembro de 2017, a contratação temporária, da Sr<sup>a</sup>. Karina Moreira de Oliveira Fernandes, RG. 48.904.069-X, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registrese, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA -Coordenadora Social

Municipal de Piracaia, 21 de Setembro de 2017.

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

# PORTARIA N.º 8.298

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 19 de setembro de 2017, a contratação temporária, do Srª. Elciane Ap. Cordeiro da Silva, RG. MG-15.352.960, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Enfermeira, junto ao Departamento de Saúde. Dá-se conhecimento ao

DRH para as providências necessárias. Publique se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 21 de Setembro de

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de

Recursos Humanos ZANDRA MARA REZENDE PAIVA - Diretora Departamento de Saúde

# PORTARIA N.º 8.299

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no ofício n.º 300/2017 do Departamento Municipal de Educação. RESOLVE: ALTERAR, a partir de 18 de Setembro de 2017, o local de trabalho constante da Portaria n.º 8.007 de 08 de Março de 2017, da servidora readaptada Sra. Maria Christina Martines Dias – R.G 6.543.399-3, da Secretaria da EMEF. Cel Thomaz da Rocha Cunha para a sede do Departamento de Educação Dê-se ciência a interessada. Ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e ao D.R.H. para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer " em 21 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA -Coordenadora

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 8.300

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 25 de Setembro de 2017, a contratação temporária, do Srº. Wilson José de Almeida, RG. 28.107.667-4, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 25 de Setembro de

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA - Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

# **DECRETOS**

# DECRETO Nº 4.371, DE 06 DE JULHO DE 2017.

'Substitui o Interventor do Hospital e Maternidade "Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo" desta cidade e dá outras providencias. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o DR. JOSÉ FERNANDO DUARTE NOGUEIRA, médico, brasileiro, portador do RG n.º 6.832.046-2, CPF n.º 924.893.898-15, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro n.º 210 — Centro — Piracaia — SP, nomeado como interventor do Hospital e Maternidade "Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo em substituição ao SR. CARLOS ROBERTO BICALHO.

Art.2º - O interventor hora nomeado tem plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, estando investido das atribuições intervencionistas, devendo, ainda, gerir as contas bancárias atualmente existentes, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho de suas funções. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de julho de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA-Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 06 de julho de 2017

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -Coordenadora Geral Administrativa REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# DECRETO Nº 4.394 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA: Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e

Orçamento, um crédito no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal viaente:

	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	
132 – 12.306.0017.2.036 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	25.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
135 – 12.361.0016.2.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	20.000,00
	Transporte de Alunos - QESE	
148 – 12.361.0016.2.826 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 05 – Transf. e Convênios Fed erais- Vinculados	40.000,00
	Total:	85.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

	Fornecimento de Merenda Escolar	
131 – 12.306.0017.2.036 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	25.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
133 – 12.361.0016.2.033 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 — Transf. e Convênios Federais - Vinculados	60.000,00
	Total:	85.000.00

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 14 de Setembro de

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de Setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO N.º 4.395, DE 15 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia os membros que integrarão o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências". DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei n.º 2.813 de 06 novembro de 2015, que criou o Conselho de Cultura alterada pela Lei 2.891/17 de 20 de Junho de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Cultura, nos termos previstos nos artigos 3° e 4°, da Lei n° 2.891/17, de 20 de junho de 2.017:

# I-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ricardo Ferreira de Carvalho - Titular Felipe Muniz Stein – suplente

Roseli Rodrigues - titular José Aparecido Ribeiro Simões – suplente

Fábio Arruda Rolfsen – titular Luiz Carlos Santana - suplente

# II-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Douglas Roberto da Silva - titular Camila Fernandes da Silva – suplente Fabiana Perez Sanches - titular Maria Aparecida Dutra Campelo Oliveira suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Alberto Luiz Leme Ferreira – titular Eduardo Novaes da Purificação - suplente

Art.  $2^{\rm o}$  - Considerem-se empossados nesta data os membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Cultura contará com um Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com atribuições específicas para a organização e desempenho de suas atividades, ambos de livre designação por seus próprios membros.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 4.181, de 05 de Janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de Setembro de 2017. Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 15 de Setembro de 2017.

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO Nº 4.396, DE 15 DE SETEMBRO DE

"Dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e controle das ações e serviços da saúde." DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia,

no uso de suas atribuições legais, Considerando que a dicção constitucional prevista no artigo 196 estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a dicção constitucional prevista no artigo 197 estabelece que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Art. 1°- Implantar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) o livro de ocorrências para registrar qualquer irregularidade no atendimento, inclusive em relação às ausências de médicos e outros profissionais da saúde no horário de expediente;

Art. 2º - Todo munícipe terá acesso ao livro de ocorrências e, também, poderá exigir a anotação de qualquer irregularidade constatada no atendimento da UBS; Art. 3º - O livro de ocorrências será submetido,

diariamente, ao Diretor do Departamento de Saúde, o qual tem a incumbência de apurar acerca da irregularidade e tomar as medidas cabíveis;

- Em caso de ausência injustificada de médicos e/ou profissionais da saúde durante o expediente, o Diretor do Departamento requisitará providências ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com a Lei Complementar 75/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

- Os médicos terão suas escalas de atendimento fixadas mensalmente, observando-se a jornada mínima de 12 (doze) horas/semana, às quais serão publicadas no sítio eletrônico da

Prefeitura até o último dia útil do mês anterior; Art. 6° - Será elaborada pelo Diretor do Departamento de Saúde a escala de férias de todos os servidores das UBS até o final do mês de outubro de cada ano, devendo ser observada uma distribuição equitativa a fim de não prejudicar o regular funcionamento das unidades;

Art. 7º - Não haverá alteração da escala médica e de férias sem prévia e justificada autorização do

Diretor; Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal

Dr. Célio Gayer" em 15 de setembro de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume.

Departamento de Administração, em 15 de setembro de 2017. KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -

Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO Nº 4.397, DE 20 DE SETEMBRO DE

"Constitui Comissão Especial de Estudo Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores e dá outras providências, DOUTOR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso

Cintra, Prefeto do Municipio de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Planta Genérica de Valores é um instrumento fundamental para uma administração tributária eficiente. Que a sua atualização torna possível a apuração de valores venais de bens imobiliários urbanos mais próximos aos valores praticados no mercado e, por conseguinte, permite a melhoria do desempenho da administração tributária municipal em termos de

arrecadação e de promoção de equidade;
Considerando, ainda, que os Valores Venais dos imóveis decorrem da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei nº 2.147, de 18 de novembro de 2002. Deste modo, é natural que esses valores responses por variaçãos ao logos de tempos seia personal. passem por variações ao longo do tempo, seja por questões monetárias e inflacionárias, seja por valorização ou desvalorização imobiliária. Razão pela qual, é legítimo ao Poder Público Municipal realizar atualizações nos valores venais dos imóveis que constamem seus registros;

Imoveis que constam em seus registros; Considerando, por fim, a latente defasagem dos valores cobrados a título de IPTU e ITBI no Município de Piracaia, cuja base de cálculo é extraída da Planta Genérica de Valores, o que vem constituindo em renúncia de receita da Administração, além de desigualdades tributárias e ferindo o princípio da capacidade contributiva, DECRETA: Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial de Estudo, Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU e do ITBI no exercício de 2018, dos imóveis urbanos existentes no território do Município, composta dos seguintes membros:

Antonio Marcos Borges de Castro, José Francisco Dahy Pereira Dias,

Nelson Januário Costato Basile Neto,

Paulo Sérgio Bueno da Silva, Tiago Aparecido de Oliveira,

Vitor Duarte Fiorellini Ferreira

Art. 2° - Os membros da comissão deverão apresentar relatório com os valores venais devidamente revisados até o dia 13 de outubro do presente exercício, para análise e conhecimento do executivo.

Art. 3° - Poderão os membros da comissão, visando a cumprir o prazo estipulado no art. 2°, requisitar informações dos servidores municipais lotados no diversos departamentos, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação.

Art. 4° - Os trabalhos da presente comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, por tanto, remunerados. Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 20 de setembro de 2017. DR. JOSÉ SÍLVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume Departamento de Administração, em 20 de setembro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO Nº 4.398 DE 21 DE SETEMBRO DE

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Manutenção da Iluminação Pública	
069 – 15.452.0009.2.016 33903900	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Fonte: 01 — Tesouro	60.000,00
	Manutenção da Administração Financeira e Tributária	
122 - 04.123.0028.2.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	595.000,00
	Fornecimento de Merenda Escdolar – QESE	
130 – 12.306.0017.2.035 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	55.000,00
	Fornecimento de Merenda Escdolar	
131 – 12.306.0017.2.036 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	70.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

aotagood organiontal		
	Manutenção das Atividades de Publicação de Governo	
001 - 04.122.0002.2.002 33903900	Outros Serviços de Terceiros -	50.000,00
	Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01 – Tesouro	
	Atividades de Apoio e	
	Manutenção da Adm. Superior	
005 - 04.122.0002.2.003 33903000	Material de Consumo	100.000,00
	Fonte: 01 – Tesouro	
	Manutenção da Iluminação Pública	
067 - 15.452.0009.2.016 33903000	Material de Consumo	50.000,00
	Fonte: 01 – Tesouro	
070 - 15.452.0009.2.016 44905200	Equipamentos e Material	10.000,00
	Permanente	
	Fonte: 01 – Tesouro	
	Conservação de Estradas	
071 - 15.452.0009.2.017 33903000	Material de Consumo	190.000,00
	Fonte: 01 – Tesouro	
072 - 15.452.0009.2.017 33903900	Outros Serviços de Terceiros -	40.000,00
	Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01 – Tesouro	
073 - 15.452.0009.2.017 44905200	Equipamentos e Material	35.000,00
	Permanente	
	Fonte: 01 – Tesouro	
·	Manutenção dos Serviços de	
	Infra Estrutura	
074 - 15.452.0009.2.018 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	- Pessoal Civil	
	Fonte: 01 – Tesouro	

	Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
133 – 12.361.0016.2.033 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	100.000,00
134 – 12.361.0016.2.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Fisica Fonte: 05 — Transf. e Convênios Federais-Vinculados	25.000,00
	Atividades de Apoio do Desenvolvimento do Turismo	
187 - 23.695.0019.2.026 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	30.000,00
189 - 23.695.0019.2.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Fonte: 01 – Tesouro	50.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gaver" em 21 de Setembro de 2 017 DR. JOSE SILVINO CINTRA-Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de Setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO Nº 4.399 DE 25 DE SETEMBRO DE

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no

Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

		Manutenção dos Serviços Jurídicos	
ſ	022 - 03.092.0004.2.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
		<ul> <li>Pessoa Jurídica</li> </ul>	
		Fonte: 01 – Tesouro	

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Órçamentárias:

	Manutenção dos Serviços Jurídicos	
019 - 03.092.0004.2.006 33903000	Material de Consumo	15.000,00
	Fonte: 01 – Tesouro	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 25 de Setembro de 2.017. DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 25 de Setembro de 2.017. KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -

Coordenadora Geral Administrativa

# DECRETO N.º 4.400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre: Declara inservíveis os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, que especifica". DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inservível o veículo pertencente ao patrimônio público municipal, abaixo relacionado:

item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 4916 – Saúde
12	Veículo: PAS/MICROONIB – Marca:
	IVECO - Modelo IVECO/DAILY GCASA
	MIC1 – Ano de fabricação/modelo –
	2007/2007 - Combustível: Álcool/Gasolina
	<ul> <li>Placa DMN8785 – Renavan: 949795330</li> </ul>
	<ul><li>– Chassi n.º 93ZC3890178329524 – COR</li></ul>
	PREDOMINANTE: BRANCA

Parágrafo Único - O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.

. Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia, " Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de setembro de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA-Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume Departamento de Administração, em 26 de setembro de 2017. KRISTINI PEREIRA LOPES RIBEIRO -

Coordenadora Geral Administrativa

# LEI Nº 2.915/2017

Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde e dá outras providências". (De autoria dos Vereadores Rogério Carlos do Nascimento, Ilka Araújo e Alberto Ferreira). DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O Poder Executivo divulgará por meio eletrônico e com acesso irrestrito, nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do

Parágrafo único: A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 2º - Todas as listagens serão disponibilizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais ou de maior gravidade, assim atestado por profissionais competentes.

Art. 3° - As informações a serem divulgadas deverão conter:

I – A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II - Aviso do tempo médio previsto para o atendimento aos inscritos;

III - Relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;

IV – Relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 4º - As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais, supervisionadas pela municipalidade. Art. 5º - Publicadas as informações, a listagem será

classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição e permitindo acesso universal, na forma do regulamento. Art. 6º - Todas as unidades de saúde do Município

ficam obrigadas a tornar pública a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação a sua respectiva lista. Art. 7° - O Poder Executivo deverá divulgar os

dados de produção e filas de todos os procedimentos agregados pela área de saúde e supervisões técnicas de saúde mensalmente.

Art. 8º - Fica desde já autorizada a alteração da Art. 9° - Os recursos e instalações do sistema Art. 9° - Os recursos e i público de saúde no Município serão utilizados para atender pacientes regularmente inscritos em lista de espera, atendendo-se, preferencialmente, aqueles que foram anteriormente cadastrados, excetuando-se os casos de urgência e emergência. Art. 10 - A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou a sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração

justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 11 – Para comprovação do tempo de espera pelo paciente inscrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição com a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art.12 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação. Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Prefeitura Municipal de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 25 de setembro de 2.017. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 25 de setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -Coordenadora Geral Administrativa

# LEI Nº 2.916/2017

Institui o Dia Municipal do Carro de Boi no Município de Piracaia e dá outras providências" (De autoria do Vereador Mauricio Pires). DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Piracaia o "Dia Municipal do Carro de Boi", a ser comemorada anualmente no primeiro domingo do mês de agosto. Art. 2º - O "Dia Municipal do Carro de Boi" passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de

Art. 3° - O Poder Executivo poderá promover eventos comemorativos ao dia, visando a preservação das raízes culturais de nossa história e que sejam alusivos ao Carro de Boi, como encontros, passeios e desfiles pelas ruas da

cidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 25 de setembro de 2.017. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 25 de setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -

Coordenadora Geral Administrativa

# LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2017.

"Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências."

JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei Complementar: Artigo 1º - Os dispositivos da Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001 abaixo mencionados, passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 13 – § 1º - Consideram-se também zona urbana as áreas

urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos, desmembramentos e condomínios, aprovados pelos órgãos competentes destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas neste artigo. Art. 30 -

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer

fins e por quaisquer meios. 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporado, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior riculação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 — Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, prodúze a contra plantificação contra productiva portura.

anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

. 25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista de que trata o caput, os serviços nele mencionados não ficam sujeitos ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias

.Art. 36 – O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos inciso I à XXV, quando o imposto será

devido no local: § 1º - Sem prejuízo do disposto no caput, o serviço considera-se prestado e o imposto será devido no

I-Do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º, do artigo 30 desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista do art. 30;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.19 da lista do art. 30; IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista do art. 30;

V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista do art. 30;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista do art. 30

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista do art. 30;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista do art. 30;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista do art. 30;

XI-VETADO XII - Do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII - Da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XIV- Da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos n subitem 7.18 da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XV – Onde o bem estiver guardado ou estacionado no caso dos serviços descritos no subitem 11.01, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XVI – Dos bens, dos semoventes ou do domicilio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XVII – Do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XVIII – Da execução dos serviços de diversão, laser, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XIX - Do município onde está sendo executado o transporte, no caso dos servicos descritos pelo item 16, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XX - Do estabelecimento do tomador da mão de obra ou, na falta do estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XXI - Da feira, exposição, congresso ou congênere a que referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XXII - Do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XXIII - Do domicílio do tomador dos serviços do subitem 4.22, 4.23 e 5.09, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar:

XXIV – Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XXV - Do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar.

§2º - No caso do serviço a que se refere o subitem 03.04 da lista do art. 30, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, obieto de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

 $\S 3^{\rm o}$  - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista do art. 30, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

Art. 43 – Contribuinte é o prestador do serviço. Art. 47 – O tomador do serviço é responsável pelo recolhimento do imposto, inclusive multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuado sua retenção na fonte.

II - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 03.05, 07.02, 07.04, 07.05, 07.09, 07.10, 07.12, 07.14, 07.15, 07.16, 07.17, 07.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista do artigo 30.

III – A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no §5º artigo 36 dessa lei complementar.

§2º-As pessoas físicas e jurídicas referidas no caput deste artigo e nos incisos I à III do §1º, deverão repassar, ao tesouro municipal, o valor do imposto, inclusive multa e acréscimos legais, na forma e nos prazos definidos na legislação tributária

§ 1º - No caso dos serviços descritos nos subitens 3.04 e 22.01 da lista do art. 30, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes no território do Município (NR LC 038/05)

Art. 57 -

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.	3 %	144
1.04 — Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo táblets, smartphones e congêneres.	3 %	144

_		
7.16 — Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	4 %	120
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	3%	96
13.05 — Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior oper ação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporado, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, qua ndo ficarão sujeitos ao ICMS.	3%	120
14.05 — Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3%	80
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3%	120
25.02 — Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%	-

Art. 80 - A base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico, devidamente atualizado, ou o valor venal atualizado do imóvel ou direito objeto de transmissão, prevalecendo o que for maior.

Art. 81- Para efeitos de recolhimento de imposto, deverá ser utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão, observado o caput e §2º do artigo 80.

§ 3º- Em caso de imóvel rural, considerar-se-á como base de cálculo o valor pactuado no negócio jurídico, devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar, ou o valor venal apurado com base na tabela divulgada pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, Regional Bragança Paulista, coluna de valor "MÉDIO" ou o Valor constante da Declaração do Imposto Territorial Rural; aquele que for maior. § 4º- Na adjudicação e na remissão de bens

imóveis, a base de cálculo será o valor estabelecido pela avaliação ou preço pago, ambos devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar, o que for maior. Na arrematação, o valor da arrematação devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar.

§ 6°- Nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, usufruto, enfiteuse, subenfiteuse e na cessão de direito e acessão física, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico, devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar.

§ 7° - ... I- Nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art, 80 desta Lei Complementar ou 30% (trinta por cento) do valor venal do bem imóvel, se maior;

II- Para a nua propriedade e na alienação de seus direitos, a base de cálculo será o valor do negócio iurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 70% (setenta por cento) do valor venal do bem imóvel ou do direito transmitido, se maior; III- Na enfiteuse e subenfiteuse base de cálculo

será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 80%(oitenta por cento) do valor venal do imóvel, se maior;

IV- No caso de acessão física, a base da cálculo será o valor da indenização devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou valor venal da fração ou acréscimo transmitido, se maior;

V- Na concessão de direito real de uso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 40%(quarenta por cento) do valor venal do bem imóvel, se major.

Art. 82 – O imposto será calculado aplicando-se a alíquota de 3% (três por cento) sobre o valor estabelecido como base de cálculo, de acordo com os artigos 80 e 81 desta Lei Complementar.

Art. 94 - ... § 1º- As licenças tratadas neste artigo serão fornecidas através de alvará que será expedido somente se o cadastro mobiliário estiver devidamente regularizado e não poderão ser concedidas por período superior a um ano; somente serão válidas para o exercício em que forem concedidas e deverão ser afixadas em local visível e acessível à fiscalização.

Art. 133 -

§ 3º- Aos comerciantes inscritos no Município, que não possuam débitos em relação à taxa de licença para funcionamento (TLF) e demais tributos municipais, ainda que parcelados, será concedido desconto de 50% (Cinquenta por cento) referente ao item 6 constante na tabela deste artigo.

Artigo 2º - Acrescenta os seguintes dispositivos à Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001: Art. 30 -

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a lei nº 12.485 de 12/09/2011, sujeita ao ICMS).

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviço de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios

para sepultamento.

§4° - Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01. §5º - Na hipótese de descumprimento do disposto no §2º ou §3º, ambos do artigo 51, desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado. Art. 43.

§1º - Também é considerado prestador do serviço o profissional autônomo ou a empresa que exerce, em caráter permanente ou eventual, quaisquer das atividades da lista de que trata o artigo 30 desta lei complementar.

§2º - A tabela integrante do artigo 30 da presente lei complementar, entre outras funções, discrimina, especifica e codifica os tipos de serviços sujeitos a tributação do imposto sobre serviços.

Art. 47... §3º - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 o valor do imposto é devido ao município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este. §4º - No caso dos serviços prestados pelas

administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 51 - ... § 1º - A alíquota máxima do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza é de 5% (cinco por cento).

§ 2º - A alíquota mínima do Imposto Sobre Servico

de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento). § 3° - O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra firme que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no parágrafo anterior, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços do art. 30.

§ 4° - É nula a Lei ou o ato do município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima prevista no § 2º no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em município diverso daquele onde está localizado o prestador de serviço.

§ 5º - A nulidade a que se refere o parágrafo anterior deste artigo gera para o prestador de serviço, perante o município ou o distrito federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza calcula sob a égide da lei nula. Art. 57 -

1.09 — Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respe itada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a lei nº 12.485 de 12/09/2011, sujeita ao ICMS).	3%	144
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3%	120
14.14 — Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	3%	120
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%	120
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviço de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3%	144
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%	-

Art. 80 - ..

§ 2º - A atualização do valor do negócio jurídico referida no caput, será determinada segundo a moeda utilizada no negócio jurídico e a vigente no país na data do seu recolhimento:

. I – No caso da moeda mencionada no valor do negócio jurídico ser a mesma vigente no país na data do seu recolhimento, a atualização será realizada através do índice de reajuste dos tributos municipais.

II - No caso da moeda mencionada no valor do negócio jurídico ser diferente da vigente no país na data do seu recolhimento, a atualização será realizada através da tabela de atualização monetária para débitos judiciais utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Revoga os seguintes dispositivos da lei complementar 025/2001. Art. 36...

§ 2°

I-REVOGADO II-REVOGADO

Art. 43.

Parágrafo único - REVOGADO

Art. 47...

IV-REVOGADO

Art. 49 - REVOGADO

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação

Prefeitura Municipal de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 28 de setembro de 2017. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em local publico de costume. Departamento de Administração em 28 de setembro de 2017

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Geral Administrativa

# **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 02

PROCESSO Nº 066/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/16 - CONTRATANTE: Municipio de Piracaia - CONTRATADA: SERVIÇO FUNERÂRIO DE PIRACAIA ME -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNÍCIPES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2017, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu Prefeito **Municipal** José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município), com sede em PIRACAIA /SP, CEP 12970-000, Rua Sebastião Cunha, nº 31, Centro, CNPJ nº 09.301.187/0001-38, representada neste ato por Guilherme Aparecido de Azevedo, RG 49.859.723 SSP-SP, para o fim de aditar a Razão Social da . CONTRATADA e Clausula 4ª, conforme segue: CLAUSULA PRIMEIRA:

Item	DISCRIÇÃO	Quant	Preço unitário	total
01	ADULTO	19	R\$ 830,57	R\$ 15.780,83
02	INFANTIL	06	R\$ 484,47	R\$ 2.906,82
03	MEMBROS	0	R\$ 34,61	R\$ 173,05
04	KM RODADO FORA DO MUNICIPIO	06	R\$ 3,12	R\$ 268,32

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES: O valor deste contrato é de R\$ 19.129,02 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e dois centavos), aplicado indice IPCA/IBGE do período de acordo com a clausula oitava do contrato.

Cláusula OITAVA - DO PRAZO- O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2017 sob os  $n^{\circ}$  00242.08.244.0025.2-059.3.3.90.32.00.00

# HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1226/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2017.

ABERTURA: 24 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 09:00

**OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A** EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

# EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, TIPO			
01	ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, N° DE LOTE, PACOTE COM 100	PCT	218	R\$ 2,60
10	UNIDADES. MARCA: ESTILO ALCOOL 70 % LITRO	LITROS	218	R\$ 3,90
21	MARCA: PRO LINK  BISTURI DESCARTAVEL C/CABO PVC, LAMINA AÇO CARBONO Nº. 10	UNI	75	R\$ 1,55
	MARCA: ADVANTIVE  BOTA DE UNNA - 7,5 cm x 6 m -			
22	caixa com 12unidades MARCA: CASEX CAMPO CIRÚRGICO	CX	4	R\$ 225,55
25	FENESTRADO ESTÉRIL Confeccionado emnãotecido SSMMS 100% polipropileno, no tamanho de 40×40 cm, com fenestra de 10 cm de diâmetro, na cor verde, embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e estenlizado em óxido de etilieno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	15	R\$ 2,83
29	MARCA: BEST FABRIL  CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML	UNI	128	R\$ 2,90
	MARCA: RIOQUIMICA  ELETRODO PRE CORDIAL COM PERA PARA			
42	ELETROCARDIOGRAMA COMPLETO MARCA: MEDIX	UNI	75	R\$ 65,81
54	FILME PRINTING P/ULTRA -SOM TYPE I UPP-110S 110 X 20M MARCA:DURICO	ROLOS	53	R\$ 98,00
69	GALÃOUTANOL CICLO 28 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA GEL PARA ULTRA -SOM,	LITROS	15	R\$ 32,96
71	INODORO, INCOLOR CONSISTENTE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO, ELETROCONDUTOR FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITANTE Á PELE E NÃO DANIFICANTE AO ELETRODO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COME AFROCEDENCIA, FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. FRASCO CÁPELICADOR CONTENDO 1000 GRS MARCA: MULTIGEL	UNI	225	R\$ 4,30
73	HASTE PLASTICA FLEXIVEL, LONGAS, COM PONTAS 100% ALGODAO PACOTE COM 100	PCT	3	R\$ 7,50
76	MARCA: COTTON LINE  LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES	СХ	2	R\$ 19,30
77	MARCA: ADVANTIVE  LAMINA DE BISTURI Nº15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	2	R\$ 20,30
	MARCA: ADVANTIVE  MASCARA DE O2 - com alta			
93	concentração (10 ±	UNI	15	R\$ 19,67
101	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRE-CORDIAL ECG	UNI	9	R\$ 9,45
133	MARCA: MEDIX  SONDA FOLEY 2 VIAS N°16  LÂTEX - Baldo resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orificio distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (e): 5.3mm30 - 50 ml. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA:ADVANTIVE  SONDA FOLEY 2 VIAS N°18	UNI	75	R\$ 2,80
134	LATEX - Baláo resistente a alta pressão e de fácil insuffação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuffação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector u niversal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora Diâmetro (e): 6 0mm30 - 50ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA: ADVANTIVE  SONDA VESICAL DE ALIVIO	UNI	75	R\$ 2,60
135	ESTERIAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14 MARCA: BIO BASE	UNI	2.250	R\$ 0,60
142	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, DE FACIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA. MARCA: SOLIDOR	UNI	8	R\$ 13,50
169	BOTA DE UNNA - 7,5 cm x 6 m - caixa com 12unidades	сх	1	R\$ 225,55
171	MARCA: CASEX CAMPO CIRÜRGIGO FENESTRADO ESTÉRIL Confeccionade emmâdecido SSMMS 100% polipropileno, no tamanho de 40×40 cm, com fenestra de 10 cm de diâmetro, na cov verde, embalado em envelope grau cirdirgico unitariamente estenilizado em óxido de etileno. Validade minima de 3 anos a	UNI	5	R\$ 2,83
	partir da data de entrega.  MARCA: BEST FABRIL  CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%  100 ML	UNI	42	R\$ 2,90
173	MARCA: RIOQUIMICA  ELETRODO PRE CORDIAL COM			

195	FILME PRINTING P/ULTRA -SOM TYPE I UPP-110S 110 X 20M MARCA:DURICO	ROLOS	17	R\$ 98,00
201	GALÃOUTANOL CICLO 28 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITROS	5	R\$ 32,96
246	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14	UNI	750	R\$ 0,60

# EMPRESA: SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
2	Abraçadeira de nylon para aparelho de pressão adulto com fecho de metal.	UNI	4	R\$ 21,51
	MARCA: PREMIUM  AGULHA DESCARTÁVEL			
	CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO,			
	SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA			
	INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,			
	CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO,			
5	PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. ADAPTADOR PARA COLETA DE	CX	14	R\$ 6,47
	SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL			
	À QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE			
	SANGUE À VÁCUO, № DE LOTE DE FABRICAÇÃO			
	MARCA: DESCARPACK AGULHA DESCARTÁVEL			
	CALIBRE 25 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO,			
	SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA			
6	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CX	14	R\$ 6,57
	COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE			
	LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK			
	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 08, PAREDES			
	FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO			
7	TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA	СХ	14	R\$ 6,49
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO,			
	PRAZO DE VALID ADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.			
	MARCA: DESCARPACK AGULHA DESCARTÁVEL			
	CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO,			
	SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA			
8	INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	CX	14	R\$ 7,89
	CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE			
	LOTE NA EMBALAGEM  MARCA: DESCARPACK			
	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE			
12	DE 100 ML BICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA	UND	23	R\$ 2,49
	COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO.			
	MARCA: J-PROLAB  Aparelho de Barbear descartável 2			
13	láminas , cabeça fixa MARCA: MAXICOR	UND	75	R\$ 0,59
19	bandagem anti septica (blod -stop) adesivo economica modelo adulto cx com 500 UNIDaes	CX	4	R\$ 19,39
	MARCA: COPERTINA  Caixa para esterilização aço inox			
24	modelo perfurada para sutura MARCA: GOLGRAN	UNI	8	R\$ 199,99
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13			
	PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM			
	CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA			
32	COLETORA DE LÍ QUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA	UNI	225	R\$ 3,58
	REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM			
	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E			
	PROCEDÊNĆIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.			
	MARCA: DESCARBOX  COMPRESSA DE GAZE,  MEDINDO 7.5 Y 7.5 CM 100 %			
	MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES,			
	CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS			
	POR CM², ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE			
37	SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ÁLCALIS E ÁCIDO,	CX	23	R\$ 0,34
	DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES			
	ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A			
	FORMA MARCA: STAR			
	Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; somente para infusão por gravidade:			
	para infusão por gravidade; esterilizado por Óxido de Etileno; atóxico e apirogênico; ponta			
46	perfurante; câmera gotejadora flexível; pinça Rolete de alta	UNI	375	R\$ 1,87
	precisão; conector Escalonado. Validade mínima de 3 anos a			
	partir da data de entrega.  MARCA: BIOSANI			
	MADEIRA LISA QUE NÃO SOLTE			
	LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA			
50	BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE	PCT	300	R\$ 4,99
	18CM DE COMPRIMENTO,8CM DE LARGURA E 02MM DE			
	ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
	MARCA: THEOTO			

a	l de	o Município	de .	<u>Pira</u>	caia	
ſ		FIO CATGUT SIMPLES 4.0 FIO				_
		DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO				
		ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA				
		BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS				
		UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA				
		E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE				
		COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE				
	56	AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E	CX	1	R\$ 114,99	
		70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS				
		ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA				
		CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA				
		EMBALAGEM DO PROD UTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO,				
		DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24				
		ENVELOPES. MARCA: SHALON				
	57	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 2 - CAIXA COM	сх	2	R\$ 29,99	
		24 UNIDADES MARCA: PROCARE			, ,,,,	
	60	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 5 - CAIXA COM	СХ	2	R\$ 29,99	
		24 UNIDADES MARCA: PROCARE				
	61	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 6 - CAIXA COM 24 UNIDADES	сх	2	R\$ 29,49	
		MARCA: PROCARE FITA PARA ECG 58 MM				
	65	TERMOSENSIVEL MARCA: DARU	UNI	750	R\$ 4,93	
Ì	66	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML	UNI	64	R\$ 7,49	
		MARCA: ADLIN FLUXOMETRO(0-15 LTS	0.11	0.	1.0 1,10	
	67	MIN.)OXIGENIO MARCA: ROMED	UNI	3	R\$ 79,99	
Ì		GEL HIDROATIVO ESTÉRIL,INCOLOR E AMORFO				
		COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO.		75	D0 00 40	
	70	CARBOXIMETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA.TUBO	UNI	75	R\$ 33,12	
		SANFONADO 25GRAMAS. MARCA: GEMED				
	78	LAMINA DE BISTURI Nº21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	2	R\$ 22,29	
		MARCA: MAXICOR  LAMINA PARA MICROSCOPIA				
	79	26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C/ 50	UNI	64	R\$ 5,19	
		MARCA: PRECISION  LUVA CIRURGICA Nº 8.0 DE				
		ANATOMICO, COM ALTA				
		SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL	DAD			
		GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA		405	50.00	
	85	NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E	PAR	195	R\$ 0,96	
		ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA				
		ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VAI IDADE				
		MARCA: MAXITEX LUVA NITRILICAS PARA				
		PROCEDIMENTO,NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO				
	90	M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA	сх	225	R\$ 14,99	
	00	SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM	O,t	220	1.00	
		100 UNIDADES MARCA: NUGARD				
	04	Manguito para aparelho de pressão pressão, com dados de	UND		D# 00 70	
	91	identificação MARCA: PREMIUM	UND	8	R\$ 22,70	
	95	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança constituído de	UNI	23	D¢ 9 90	
	95	armação , resistente e flexível MARCA: SS PLUS	UNI	23	R\$ 8,89	
	96	Oliva de borracha para estestoscópio	UNI	15	R\$ 6,79	
-	102	MARCA: PREMIUM PINÇA ANATOMICA 14CM	LINII	2	R\$ 7,99	
-	102	MARCA: CASSIFLEX PINÇA ANATOMICA 16CM	UNI	2	R\$ 7,99	
-		MARCA: CASSIFLEX PINÇA CHERRON		2	1,99	
	104	DESCARTAVEL MARCA: ADLIN	UNI	2	R\$ 1,74	
	105	PINÇA DENTE DE RATO 14CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 8,99	
	106	PINÇA DENTE DE RATO 16CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 10,24	
		PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO EM LATEX ALTA				
		RESISTENCIA, TESTADO ELETRONICAMENTE E				
	112	INDIVIDUALMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM	CX	2	R\$ 36,99	
		NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 144 MARCA: INOVATEX				
		SERINGA 20 ML S/AGULHA EM				
		PROLIPROPILENO SILICONIZADA COM BICO				
		SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO,				
		GRADUADA COM ESCALA DE NUMEROS NITIDOS E VISIVEIS,				
	440	EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	ov.		D0 00 40	
	118	GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO,	JRGICO, ESTERIL, DE ESTERILIZAÇÃ O, VALIDADE E JE LOTE DESCRITOS NTE NA CAIXA E EM JADE. ATENDENDO	8	R\$ 63,13	
		PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE DESCRITOS				
		VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDENDO				
		AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES				
}		MARCA: DESCARPACK SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML				
		SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno				
		siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada				
		com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada				
	119	individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e	сх	8	R\$ 23,75	
		esterilização, prazo de validade e número do lote desc ritos visivelmente na caixa e em casa				
		unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos				
		a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES				

120	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGUITA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, esténi, com data de estenilização, prazo de validade e inúmero do lote descritos visíveimente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGUITA - Seringa de 03 ml	сх	12	R\$ 26,80
121	sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visiveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estér il, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Alendendo as normas da NR32. Validade emínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	12	R\$ 44,87
126	NYB3 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para demagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hicitatação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 3mm; traqueal para aspiração de excreções da arvore traqueobrónquica; esténit; atóxica; apirogênico; descartável (sou único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexivel comodelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 amos a partir da data de entrega.  MARCA: BIOSANI	UNI	75	R\$ 0,84
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 5,5mm, traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estérif; atóxica; apirogénico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com t ampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	150	R\$ 0,89
131	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em ay?  de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungsténio. Produzidas em Poliuretano, os ao flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longo períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA: SOLUMED	UNI	150	R\$ 9,49
141	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS	UNI	4	R\$ 39,69
143	MARCA: DESCARPACK TESOURA IRIS 11.5CM MARCA: CASSIFLEX Abraçadeira de nylon para	UNI	2	R\$ 21,99'
150	aparelho de pressão adulto com fecho de metal MARCA: PREMIUN	UNI	1	R\$ 21,51
152	ADAPTADOR UNIVERSALPARA FRASCO OU BOLSA DE SORO - Dispositivo perfurante; concebido para acessar os frascos e bolsas de soluções; indicado para retirada de soluções ou transferência entre frascos e/ou bolsas para os diversos procedimentos hospitalares; possui Asa com pega ergonômica: facilidade e precisão no manuseio; utilizado em conjunto com equipo para soro; grande diâmetro interno; com tampas protetoras Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	250	R\$ 1,19
153	MARCA: BIOSANI AGUIHA DES CARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUAL MENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRRURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL A QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE SANGUE Á VÁCUO, N° DE LOTE DE FABRICAÇÃO MARCA: DESCARPACK	СХ	4	R\$ 6,65
154	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 29 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUAL MENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRKURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	сх	4	R\$ 6,63

0	Imp	ren	sa c	rjičia
155	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 A D8, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚPIGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM. MARCA: DESCARPACK	сх	4	R\$ 7,99
156	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA AEM PAPEL GRAU CIRVIGGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	сх	4	R\$ 11,36
157	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 Y 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL G RAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADO, CAIXA COM 100 UNIDADO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM.	сх	4	R\$ 14,03
159	MARCA: DESCARPACK ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJAD AS, EM MANTAS UNDIPORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO MARCA: POLARFIX	PCT	65	R\$ 14,03
160	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇ A VAZAMENTO. MARCA: J-PROLAB Aparelho de Barbear descartável 2.	UND	7	R\$ 2,72
161	Aparelho de Barbear descartável 2 láminas , cabeça fixa MARCA: MAXÍCOR	UND	25	R\$ 0,76
163	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O, FECHO PODERÁ SER DE METAL RIGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL, O MANÓMETRO DEVERÁ TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM MISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0, A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE COM ESCALA DE 0, A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE COM ESCALA DE 0, A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE COM ESCALA DE 0, A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE COM ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL: O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE. COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI B. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCRICAS, MARCA: PREMIUM bandagem anti seplica (tolod -stop)	UND	2	R\$ 137,99
167	adesivo economica modelo adulto cx com 500 UNIDaes MARCA: COPERINA	СХ	1	R\$ 20,47
170	Caixa para esterilização aço inox modelo perfurada para sutura MARCA: GOLGRAN	UNI	2	R\$ 212,99
176	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DAABIT.	UNI	75	R\$ 3,89
177	MARCA: DESCARBOX COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAJIXA DE PAPELÃO IMPERNEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, MARCA: DESCARBOX COMPRESSA DE GAZE,	UNI	37	R\$ 2,69
180	COMPRESSA DE GAZE, M. 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0.8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CMª, ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA MARCA: STAR	сх	7	R\$ 0,31
188	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: DESCARPACK	UNI	125	R\$ 1,03

do	Município de	e Pit	raca	iia
189	Equipo de influsão gravitacional estéril e de uso único; somente para influsão por gravidade; esterilizado por Cavido de Etileno; atóxico e apriogênico; porta perfurante, câmera gotejadora flexível; pinça Rolete de alla precisão; conector Escalonado. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI ESPATULAD EAYRES EM	UNI	125	R\$ 4,38
192	MADEIRA LISA QUE NÃO SOLTE LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, SCM DE LARGURA E GZMM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 5,64
194	MARCA: THEOTO  ESTETOSCOPIO SIMPLES  MARCA: PREMIUM	UNI	5	R\$ 23,99
197	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPORE; MEDINO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRE TEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA	UNI	250	R\$ 1,89
198	MARCA: COPERTINA  Fita Microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 mt.	UNI	125	R\$ 1,89
	MARCA: COPERTINA FITA PARA ECG 58 MM			
199	TERMOSENSIVEL MARCA: DARU FIXADOR PARA LÂMINAS	UNI	250	R\$ 4,94
200	(FIXADOR CELULAR) 100 ML.  MARCA: ADLIN  GEL HIDROATIVO	UNI	21	R\$ 12,58
202	SELENICOLOR E AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETIL CELULOS E ÁGUA PURIFICADA TUBO SANFONADO 25GRAMAS. MARCA: GEMED GEL PARA ULTRA - SOM,	UNI	25	R\$ 33,13
203	INODORO, INCOLOR. CONSISTENTE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO, ELETROCONDUTOR FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELLE O ELETRODO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINI STÉRIO DE SAÚDE. FRASCO CÂPLICADOR CONTENDO 1000 GRS MARCA: CARBOGEL	UNI	75	R\$ 7,56
205	KIT INALAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita commaterial resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal 01 Máscara para nebulização, na cor transparente. tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: DARU LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C 5.0	KIT	5 21	R\$ 9,59
	MARCA: PRECISION  LENÇOL EM PAPEL			
207	HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUROS E RASGOS PCT C/10 UNID MARCA: ORTOFLEX LUVA CIRURGICA N° 7DE	PCT	75	R\$ 127,50
210	LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇAD DA NUMERAÇAO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇAO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07
211	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, CO MALTA SENSIBILIDADE TATIL. ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇAO DA NUMERAÇAO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇAO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MAXITEX MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07
212	MARCA: MAXITEX  MARCA: MAXITEX  LUVA CIRURGICA N° 8.0 DE  LATEX NATURAL, FORMATO  ANATOMICO, COM ALTA  SENSIBILIDADE TATIL,  ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL  GRAU CIRURGICO EM PAR,  COM IDENTIFICAÇÃO DA  NUMERAÇÃO REFERENTE AO  TAMANHO, DIREITA E  ESQUERDA, NUMERO DE LOTE,  REGISTRADO NO MINISTERIO  DA SAUDE, DATA DA  ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE  VALIDADE.  MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07

216	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: LAGROTTA	сх	125	R\$ 27,19
218	Manguito para aparelho de pressão pressão, com dados de identificação MARCA: PREMIUM MASCARA CIRURGICA	UND	2	R\$ 22,70
219	DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA	сх	5	R\$ 9,18
221	SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 100 MARCA: ANADONIA  MASCARA N95: MASCARA N95 10170101 - Máscara de Proteção N95. Respirador semifacial obrável, descarável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de N80-Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tiratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por titrassom. cilige nasal para ajuste mantendo a vedação d respirador Fisicação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de SpUNIDonded de conforto para proteção da pele. Enquadra se na categoria FFE2, e obedece os requisitos da norma NBR 3698 da ABNT. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 UNIDIAGes, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na Lei 8078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor). Certificado de Aprovação no Ministério do Trabaño e Emprego. CA nº 13.21, impresso no corpo da máscara MARCA: DESCARPACK	cx	2	R\$ 584,83
222	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança constituído de armação , resistente e flexível MARCA: SS PLUS	UNI	7	R\$ 25,96'
223	Oliva de borracha para estestoscópio MARCA: PREMIUM	UNI	5	R\$ 13,70
229	SERINGA 20 ML SYAGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONIZADA COM BICO SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETERAÇÃO, GRADUADA COM ESCAL A DE NUMEROS NITIDOS E VISIVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DATA DE ESTERILZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	2	R\$ 63,13
230	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comoson, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visiveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, esteril, com data de esterilização, prazo de val idade e esterilização, prazo de val idade e sidentização, brazo de val idade suinidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	2	R\$ 23,75
231	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de estemização, prazo de validade enúmero do lote describos visivelmente na cataxa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	3	R\$ 26,81
232	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGU LHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirágico, estéril, com data de estenlização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Alendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CALIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	3	R\$ 44,88
235	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas erspiratórias, administração de solições ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso únicio); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	25	R\$ 0,93

# Imprensa Oficial do Município de Piracaia

236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 2 mm; traqueal para espiração de traqueobrônquica, estéril; atóxica; apirogénico; descartável (Uso unico); todas as sondas descartávels são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 amos a par tir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 0,96
237	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - DIspositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: amm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estênil; atóxica; apirogênico; descartável (sabo único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PvC atóxico flexivel com modelo de furação específica e conector com tampa Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 0,98
238	de entrega MARCA: BIDSANI SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diverass (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apriogênico; descartável (Uso unico); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexivel com modelo de furação específica e conector com tampa Valii dade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNI	750	R\$ 1,03
239	NY12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxidepinio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4,5mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; esténi; atóxica; apirogênico; descartável ( Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexivel com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA: BIOSANI	UNI	500	R\$ 1,07
240	Nº14 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (nidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxígênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 5,5mm; traqueal para aspiração de escreções da arvore traqueobrónquica; esténit; atóxica; apirogênico; descartável (pou único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação e specífica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA: BIOSANI  SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.	UNI	50	R\$ 1,12
241	Nº16 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou d e administração de soluções diversas (nidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 6mm; traqueal para aspiração de excreções da arvore traqueobrônquica; estênti; at óxica; apirogênico; descartável (sou único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 amos a partir da data de entrega.  MARCA: BIOSANI  SONDA DE ALIMENTAÇÃO  ENTERAL - Com conector em	UNI	25	R\$ 1,10
242	en IENAL - Com conector em s'y'  de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungsténio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução su ave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suos gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente, acompanham flo-guia em aço inox para facilitar a colo cação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	50	R\$ 23,75

243	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orificio distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e efficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Di âmetro (a): 4.7mm30ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 3,36
244	SONDA FOLEY? ZVIAS N°16 LÁTEX. Palado resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orificio distal e diâmetro interno liso, propic iando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e sevaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (a): 5.3mm30 - 50 ml. Va lidade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 4,85
245	SONDA FOLLY? ZVIAS N°18 LATEX. Palalo resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orificio distal e diâmetro intermo liso, propiciando drenagem rapida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolas coletora Diâmetro (a): 60 mm30 - 50ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.  MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 4,85
252	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS  MARCA: DESCARPACK	UNI	1	R\$ 49,11
253	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, DE FACIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS IND IVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA.  MARCA: PREMIUM	UNI	2	R\$ 16,43
254	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNI MARCA: QUIMIDROL	сх	1	R\$ 129,25

# NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 52.202.744/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
4	ADAPTADOR UNIVERSALPARA FRASCO OU BOLSA DE SORO Dispositivo perfurante; concebido para acessar os frascos e bolsas de soluções; indicado para etierada de soluções ou transferência entre frascos e/ou bolsas para os diversos procedimentos hospitalares; possui Asa com pega ergo nómica: facilidade e precisão no manuseio; utilizado em conjunto com equipo para soro; grande diâmetro interno; com tampas protebroras Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	750	R\$ 0,64
11	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIDIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO MARCA: NATHY	PCT	195	R\$ 7,50
28	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML MARCA:RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 3,00
30	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ml MARCA: RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 4,98
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriales; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cad a 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	225	R\$ 2,12
39	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, ATIVO GERMECIDA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS ALLEMENTOS ANTIOXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTENARIO DE AMÓNIO, PH 9,0 A 10,5, GALÃO DE 5 LITROS MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	75	R\$ 56,00

40	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	8	R\$ 18,00
45	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: MEDSONDA	UNI	375	R\$ 0,86
47	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL - Com Macrogotas:20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada.	UNI	375	R\$ 0,72
48	MARCA: DESCARPACK  ESCOVA CERVICAL GINEGOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS- PACOTE COM	UNI	375	R\$ 15,00
51	100UNI.  MARCA: KOLPLAST  ESPECULO VAGINAL  DESCARTAVEL TAMANHO  MEDIO (N°2) ESTERIL,  MODELO COLLINS, EM  POLIESTIRENO CRISTAL E  POLIESTIRENO ALTO  IMPACTO, EXIGINDO  ELEMENTOS ARTICULADOS  SIMERICOS, CONTORNOS  LISOS E REGULARES SEM  REENTRANCAS,  PROTUBERANCIA OU  REBARBAS, APRESENTADO  COM PARAFUSO JA  INTRODUZIDO EM SEU  ORIFICIO E PREVIAMENTE  ROSQUEADO, DE MODO A  FACILITAR A ABERTURA DO	UNI	750	R\$ 0.75
	INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESE NTAR VALIDADADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA MARCA: KOLPLAST		.30	1.00 0,75
53	ETER 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	3	R\$ 34,68
63	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPORE; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AR EA ADESINA NA FACE INTERNA AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSUBA FIINA, NA COR DA PELLE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRE TEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENC IA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE D E 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: CIEX	UNI	750	R\$ 1,52
74	Fita Microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 mt.  MARCA: CIEX  INTEGRADOR QUÍMICO  Quando Utilizar: Diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do Resultado: Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: Classe 5 (ISO 11140-11) / Classe D (EN 867 - 1). Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos; Siminutos / 121°C por 15 minutos; Simensões do In dicador: 60 x 25 mm; Apresentação: Caixas	CX	375	R\$ 1,60
75	com 250 UNIDades; Composição: Tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados; MARCA: AMCOR STEAM CHART KIT INALAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, felta commaterial resistente e que não machuca o rosto. E de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tama nho adulto, com 1,5 metros de mangueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	КІТ	15	R\$ 4,20
83	MARCA: DAŘU LUVA CIRURGICA № 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TA ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇAO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHÓ, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,94
74	INTEGRADOR QUÍMICO Quando Utilizar: Diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do Resultado: Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: Classe 5 (50 11140-1) / Classe D (EN 867 -1). Parâmetros: Classe 5 (50 11140-1) / Classe D (EN 867 -1). Parâmetros: Dimensões do In dicador: 60 x 25 mm; Apresentação: Caixas com 250 UNIDades; Composição: Tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pessados; MARCA: AMCOR STEAM CHART	сх	1	R\$ 272,00

10		Imp	rens	sa Oj
75	KIT INALAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita commaterial resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tama nho adulto, com 1.5 metros de maqueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	КІТ	15	R\$ 4,20
83	LUVA CIRURGICA № 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TA ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,94
84	LUVA CIRURGICA № 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇAO DA NUMERAÇAO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇAO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MAXITEX PUNIDCH AMM P/BIOPSIA DE	PAR	195	R\$ 0,94
113	PELE DESCARTAVEL MARCA: KOLPLAST SONDA ASPIRAÇÃO	UNI	150	R\$ 12,00
124	TRAQUEAL Nº04 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxígênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traqueal para aspiração de secreçõe s da arvore traqueobrônquica; estérii, atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com ampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	75	R\$ 0,40
125	MARCA: MEDSONDA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 2 mm; traqueal para aspiração de secreções da avrore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa Nalidade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	75	R\$ 0,45
127	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Dispositivo para introdução e m órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; tra queal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica: apirogênico: descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa Nalidade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	2250	R\$ 0,44
128	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4,5mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estérii; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartável são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a patrí da data de entrega.	UNI	1500	R\$ 0,45

130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigénio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 6mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	75	R\$ 0,51
139	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E U M PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES MARCA: JP	UNI	750	R\$ 2,07
140	SORO FISIOLÓGIO 500ML SISTEMA FECHADO - Soro fisiológico 500ml,sistema fechado, estéril, em frascos /bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega MARCA: JP  MARCA: JP  MARCA: JP	UNI	375	R\$ 2,40
172	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML MARCA:RIOQUIMICA	UNI	65	R\$ 3,00
174	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ml MARCA: RIOQUIMICA	UNI	65	R\$ 4,98
182	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, ATIVO GERMECIDA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS ALLEMENTOS ANTIOXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTENARIO DE AMÓNIO, PH 9.0 A 10.5, GALÃO DE 5 LITROS MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	25	R\$ 56,00
183	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	2	R\$ 18,00
226	PUNIDCH 4MM P/BIOPSIA DE PELE DESCARTAVEL MARCA: KOLPLAST	UNI	50	R\$ 12,00

# PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
9	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL G RAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE IN DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	сх	14	R\$ 6,50
58	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO №. 3 - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	СХ	2	R\$ 29,90
59	FIO DE SUTURA NYLO N AGULHADO № 4 com agulha de 03mm - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	сх	2	R\$ 29,90
81	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g MARCA: PHARLAB	TUBO	375	R\$ 2,80
208	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g MARCA: PHARLAB	TUBO	125	R\$ 2,80

# RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 06.696.359/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
	Aparelho de pressão digital - Visor: Digital, LCD e de fácil leitura ± Aproximadamente Display: 50,6			
14	x 68,6 mm - Medição: Método oscilométrico - Faixa de medição: Pressão (0 a 299 mmHg) e Pulso (40 a 180 batimentos/min) - Memória: 2x50 medições com data e hora - Precisão: Pressão (Faixa ±3 mmHg) e Pulso (Faixa d±5% da leitura) - Enchimento: Automático - por bomba elétrica - Esvaziamento: Desimilação rápida e automática - Detecção da pressão: Sensor de pressão capacitivo - Fonte de alimentação: Equipamento: Plástico ABS - Braçadeira: PVC e pano - Indicador OMS - Indicador de arritmia MARCA: OMRON	UND	8	R\$ 96,00

15	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RIGIDO, A CÁMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, O MANÓMETRO DEVERÁ TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0A 300 MMHG; A PÉRA DE VERÁ SER DE BOR RACHA RESISTENTE COM ESCALA DE 0A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BOR RACHA RESISTENTE COM ESCALA DE 0A 300 MMHG; A PÉRA CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 079390, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E E EIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS, MARCA: PREMIUM	UND	8	R\$ 78,00
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 10 X. 45 M. BRANCO COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇAO, COM BOA ADESAO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU A TINTA, APRESENTANDO-SE EM ROLOS, EMBALLADA EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: COPERTIMA	UNI	38	R\$ 5,10
94	MASCARA N95: MASCARA N95 INTOITO 1 MAScara de Proteção N95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de Não-Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por utitrassom; cilpe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de SpUNIDbonded de conforto para proteção da pele. Enquadra -se na categoria PFF2, e obedece os requisitos da norma NBR 3698 da ABNT. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 UNIDades, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box constando externamente os dados exigidos na Lei 8078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor). Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego: CA nº 13.211, impresso no corpo da máscara MARCA: 3M	сх	8	R\$ 4,68

# TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI CNPJ: 12.069.550/0001-46

ITEM	12.069.550/0001-46 DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
16	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M*, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESCARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	РСТ	600	R\$ 4,80
17	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSD: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M*, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINALE NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E BABLADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	750	R\$ 7,00

11		lmpi	ens	a Ofi
18	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR Mª, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO CONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS,	PCT	375	R\$ 9,00
35	E EMBALADAS. MARCA: ANDREONI COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - pacote com 500 unidades MARCA: GAZETEX	PCT	4	R\$ 16,70
36	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 X 91 CM MARCA: HOSPITEX	PCT	2	R\$ 20,00
52	ESTETOSCOPIO SIMPLES MARCA: ADVANTIVE	UNI	15	R\$ 9,00
98	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 100MM X 100 M CX C/6 ROLO MARCA: POLLITEX PAPEL GRAU CIRURGICO	СХ	2	R\$ 155,00
99	TAM 150MM X 100 M CX C/4 ROLO MARCA: POLLITEX PAPEL GRAU CIRURGICO	сх	2	R\$ 200,00
100	TAM 200MM X 100 M CX C/4 ROLO MARCA: POLLITEX	сх	2	R\$ 235,00
116	SCALP DE SEGURANÇA CALIBRE 23G - Scalp nº 23, descartável, estéril e apirogénico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel curto e trifacetado, ponta aguçada com dispositivo del agulna, conforme portaria nº 939 de 18/11/2008 e NR 32. Possuir asas de empunhadura flexivele, alinhadas e antiderrapantes, possuir cânula composta de inili atóxico, leve, flexivel e transparente, trazer conector rigido com tampa luer - lock. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	1	R\$ 50,00
117	MARCA: SUPER PHARMA SCALP DE SEGURANÇA CALIBRE 25G - Scalp n° 21, descartável, estéril a pirogénico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de neciake firme, bisel curto e trifacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR 32. Pos suir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiderrapantes, possuir cânula composta de vinil atóxico, leve, flexívei e transparente, trazer conector rígido com tampa luer - lock Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data e tip o da estenilização e tempo de validade, número de lote e registro Ministério da Saúde. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: SUPER PHARMA ABAIXADOR DE LINGUA EM	СХ	1	R\$ 50,00
149	MADEIRA LISA, TIPO ESPÀTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, N° DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	РСТ	72	R\$ 3,00
158	ALCOOL 70 % LITRO MARCA: TUPI	LITROS	72	R\$ 4,80
164	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR Mª, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIERAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APRADAS, E E MBALADAS INDIVIDUALMENTE EMPACOTES COM 12 NIDIOTOS COM 12 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 5,00
165	MARCA: ANDREONI MARCA: ANDREONI MATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÂO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M? POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 6,80
166	ATADURACRE PE. 20 CM X, 180 ME M REPOUSO: 100 %, DE AL GODÃO CRU. COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR Mª. POSSUINDO ASTANTA EL ASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS.  MARCA: ANDREONI	PCT	125	R\$ 10,00

178	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti -refluxo, tipo membrana que evita or retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100mi; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	75	R\$ 2,80
179	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - pacote com 500 unidades MARCA:GAZETEX EQUIPO MACROGOTAS	PCT	1	R\$ 18,00
190	PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL - Com Macrogotas:20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: TKL	UNI	125	R\$ 0,90
191	ESCOVA CERVICAL GINEGOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS- PACOTE COM 100UNI. MARCA: KOL PLAST	UNI	125	R\$ 18,70
193	MARCA: KOLPLAST ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO (N°)2 ESTERIL. MODELO COLLINS, EM POLLESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS, PROTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇAO, VALIDADE, N° DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADADE DE, Nº MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA MARCA: CRAL  LETA ADERTIVA DA  LETA ADERTIVA DA  MARCA: CRAL	UNI	250	R\$ 0,77
196	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 10 X.4 5 M. BRANCO COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇAO, COM BOA ADESAO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU A TINTA, APRESENTANDO - SE EM ROLOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: MISSNER	UNI	12	R\$ 6,00
250	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES MARCA: EUROFARMA	UNI	250	R\$ 3,35
251	SORO FISIOLÓGIO 500ML SISTEMA FECHADO - Soro fisiológico 500ml, sistema fechado, esterii, em frascos fubisa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: EUROFARMA	UNI	125	R\$ 4,57

# PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	UNIT
26	Cateter Intravenoso Periférico de Teflon nº 18 - Cateter intravenoso periférico, com agulha interna tipo guia, com bisel bi - angulado e trifacetado. Cateter (cánula) em biomaterial de teflon. Conjunto agulha-cateter com capa protetora que mantenha o conjunto esteril. Conector luer lok. Canhão translucido, com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo no cor cristal. Tampaí filtro da camara de refluxo tipo posiciones de camara de refluxo tipo de camara de refluxo tipo posiciones de camara de refluxo tipo de camara de	сх	1	R\$ 31,00
	esteril. Reembalado emcaixas com 50 unidades. NUMERO18. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal.: CATETER INTRAVENOSO 18G TEFLON MARCA: SOLIDOR			

	29 de setemt	770	<i>n</i> C 2	017
27	Cateler Intravenoso Periférico de Tefino nº 22 - Cateler intravenoso periférico, com agulha interna tipo guia, com bisel bi-angulado e tirfacetado. Cateler ( cânula) em biomaterial de teflon. Conjunto agulha-cateler com capa protetora que mantenha o conjunto esteril. Conector luer lok. Canhão translucido, com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo no cor cristal. Tampa/ filtro da camara de refluxo tipo "bio-seletivo"  Embalagem individual em blister esteril. Reembalado emcaixas com 50 unidades. NUMERO 22. Validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal: CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON MARCA: SOLIDOR	сх	1	R\$ 31,00
55	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO DE SUTURA USO MEDICO DO SEPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE. RESULTANDO EM FIOS DE COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MARCA: BIOLINE	сх	3	R\$ 69,64
92	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E LEASTICO PARA SUSTENTAÇÃO C. AIXA COM 100 Inf. detal.: MASCARA T BRANCA C JELASTICO C/50	СХ	15	R\$ 6,96
114	MARCA: DESCARPACK PVPI DEGERMANTE 100 ML Inf. detal.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	5	R\$ 2,49
115	PVPI TOPICO 10 % 100 ML Inf. detal.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	5	R\$ 2,48
123	Solução isotónica, estéril e apirogênica. Cloreto de Sódio - 0,09g (0,9%), frasco ampola 10 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES Inf. detal: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	сх	8	R\$ 50,00
132	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orificio distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e sevaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (g): 4.7mm30ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal.: SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14 MARCA: SOLIDOR	UNI	75	R\$ 2,40
136	sonda vesical de alivio esteril embalada individualmente nº 12 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 12	UNI	225	R\$ 0,80
137	MARCA: MARK MED  sonda vesical de alivio esteril embalada individualmente nº 16 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 16 MARCA: MARK MED	UNI	225	R\$ 0,90
138	Soro Fisiológico (Nacl 0,9%) ampola 10 ml Inf. detal.: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST	UNI	1500	R\$ 0,30
148	MARCA: SAMTEC  VASELINA LIQ 100 ML CX C/24  UNID Inf. detal.: VASELINA LIQUIDA 100ML ALM C/24UNI  MARCA: RIOQUIMICA	CX	3	R\$ 66,29
227	PVPI DEGERMANTE 100 ML Inf. detal.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	1	R\$ 2,49
228	PVPI TOPICO 10 % 100 ML Inf. detal.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	1	R\$ 2,48
234	Solução isotônica, estéril e apirogênica. Cloreto de Sódio - 0,09g (0,9%), frasco ampola 10 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES Inf. detal: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	сх	2	R\$ 50,00
247	sonda vesical de alivio esteril embalada individualmente nº 12 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 12 MARCA: MARK MED	UNI	75	R\$ 0,80
	sonda vesical de alivio esteril embalada individualmente nº 16 Inf. detal.: SONDA URETRAL N.	UNI	75	R\$ 0,90
248	16 MARCA: MARK MED			

# CNPJ: 64.765.548/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
41	ELETRODO CLIP PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO COM 04 PEÇAS Inf. detal.: Eletrodo Tradicional de Pinça com sensor de Ag/AGCL (4 cores) e conexão universal. MARCA: SPES MEDICA	UNI	75	R\$ 116,31
184	ELETRODO CLIP PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO COM 04 PEÇAS Inf. detal.: Eletrodo Tradicional de Pinça com sensor de Ag/AGCL (4 cores) e conexão universal. MARCA: SPESMEDICA	UNI	25	R\$ 116,31

# MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP

CNP.I	26 499	.522/000	11-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
49	Esfignomanômetro infantil (aparelho de pressão) completo MARCA: BIC	UNI	2	R\$ 75,00
97	OTOSCOPIO C/5 ESPÉCULOS REUTILIZAVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO MARCA: RIESTER	UNI	4	R\$ 250,00
107	PINÇA KELLY CURVA 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 18,94
108	PINÇA KELLY CURVA 16CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 22,00
109	PINÇA KELLY RETA 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 19,00
110	PINÇA KELLY RETA 16CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 22,00
111	PINÇA PORTA AGULHA MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 26,90
144	TESOURA MAYO 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 25,00
145	TESOURA MAYO 16 CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 28,00
146	tesoura metzenbaum ponta cega 14 cm MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 30,00
147	tesoura metzenbaum ponta cega 16cm MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 30,00
162	Aparelho de pressão digital Visor: Digital, LCD e de fácil leitura ±  Aproximadamente Display: 50,6 x 68,6 mm - Medição: Método oscilométrico - Faixa de medição: Pressão (0 a 299 mmHg) e Pulso (40 a 180 batimentos/min) - Memória: 2x50 medições com data e hora - Precisão: Pressão (Faixa ±3 mmHg) e Pulso (Faixa de ±5% da leitu ra) - Enchimento: Automático - por bomba elétrica - Esvaziamento: Desinflação rápida e automática - Detecção da pressão: Sensor de pressão capacitivo - Fonte de alimentação: 04 pilhas AA Composição: Equiparmento: Plástico ABS - Braçadeira: PVC e pano - Indicador OMS - Indicador de arritmia MARCA: ONROM	UND	2	R\$ 120,00
224	OTOSCOPIO C/5 ESPÉCULOS REUTILIZAVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO MARCA: RIESTER	UNI	1	R\$ 250,00

# COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
80	LENCOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUROS E RASGOS PCT C/10 UNID Inf. detai: 1000080 IPAPEL LENCOL 70CMX50MTS BRANCO LUXO CX C/10ROLOS IMEDGAUZE IREG. M.S.: 104.405.49003   NACIONALFicha Técnica Descritiva do Objeto Número de ditai: 08/2017Orgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIAMarca do produto: CONFORME ACIMA Especificação do produto: CONFORME ACIMA Número do Item CONFORME ACIMA Número do Item CONFORME ACIMA Prepo unitário e total do Item CONFORME PREFENCHIDO EM CAMPOS ESPECÍFICOS DO SITE BILL Valor total da Proposta R\$ 128.619.54Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no editai): 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Prazo de Garantia: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CADA ITEM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.Declaramos, para todos os fins ed direito, par consorprosa está em conformidade com as exigências do instruemo as exigências do instruemon convocatório (edital). 22 de Agosto de 2017. MARCA: MEDGAUZE	PCT	225	R\$ 51,95

# MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS **EIRELI-ME**

# CNPJ: 25.341.162/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
86	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	645	R\$ 13,66

87	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	2250	R\$ 13,66
88	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	750	R\$ 13,66
89	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO D ELOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA: DESCARPACK	сх	375	R\$ 13,66
215	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	сх	250	R\$ 13,50

# <u>ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME</u> CNPJ: 77.576.524/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
213	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA-TALGE	сх	215	R\$ 13,65
214	: LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORNATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	сх	750	R\$ 16,00
217	LUVA NITRILICAS PAR A PROCEDIMENTO, NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA-TALIGE	Сх	75	R\$ 21,45

UNID

QUANT

# ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

ITE DESCRIÇÃO

M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
3	ACIDO ACETICO 5 % LITRO	LITROS	8	DESERTO
20	BENZINA LITRO	LITROS	2	DESERTO
23	CABO ECG- Cabo de 5 vias para	UNI	2	FRACASSADO
20	eletrocardiógrafo COBERTURA DE	OIVI	2	TICACACCADO
31	HIDROCOLÓIDE COM PRATA EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA E GRADE DEMARCADORA COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E COMPOSTO INORGÁNICO DE PRATA CAPAZ DE ABSORVER EXSUDATO E TRANSFORMAR - SE EM GEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, M EDINDO 15CMX15CM. O PAPEL QUE PROTOCEG A ÁREA ADESIVA DEVE SER DISPOSTO DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E APL ICAÇÃO DO CURATIVO, SEM TOQUE, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUAL MENTE E M MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E BABERTURA ASSÉPTICA	UNI	225	DESERTO
38	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120GRAMAS POR M.COMPOSTO POR DUAS MOLÉCULRÓNICO PARA CADA DE ACIDO MANURÓMICO. CAPACIDA DE ABSORÇÃO DE DE ABSORÇÃO DE	UNI	75	DESERTO
43	ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP -100 PLUS	UNI	75	FRACASSADO
44	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP100 PLUS	UNI	75	FRACASSADO
68	FORMOL 10 % LITRO	LITROS	3	DESERTO
72	Geléia 2%, tubo	UNI	375	DESERTO
82	LIDOCAÍNA LÍQUIDA SEM VASO CONSTRITOR - Solução injetável sem vasoconstritor 1% ou 2% caixa com 10 frascos - ampola de 20 mil Veiculo Xylestesin sem vasoconstritor: cloreto de sódio, metiliparabeno, água para injeção. Veiculo Xylestesin com vasoconstritor: cloreto de sódio, metiliparabeno, metabissulfito de sódio, bicarbonato de sódio, detatodissódico, água para injeção. Validade mínima de 3 anos a patri da data de entrega.	сх	8	FRACASSADO
122		FRASC	275	FRACASSADO
122	SOLUÇÃO DE LUGOL 2 %	0	375	
151	ACIDO ACETICO 5 % LITRO	LITROS	2	DESERTO
168	BISTURI DESCARTAVEL C/CABO PVC, LAMINA AÇO CARBONO Nº. 10	UNI	25	DESERTO

COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE COM PRATA EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA E GRADE DEMARCADORA COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL A LÍQUIDO, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E COMPOSTO INDROGÂNICO DE PRATA CAPAZ DE ABSORVER EXSUDATO E TRANSFORMAR - ATÓXICO-HIPOALERGÉNICA, M EDINDO 15CMX15CM. O PAPEL QUE PROTEGE A AREA ADESINA DEVE SER DISPOSTO DE MANBEIRA A FACALITAR A REMOÇÃO E APLICAÇÃO DO CURATIVO, SEM TOQUE, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUAL MENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120GRAMAS POR 181 M. COMPOSTO POR DUAS MOLÉCULAS DE ACIDO GULURÓNICO PARA CADA DE ACIDO MANURÓMICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE  186 PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP PLUS  ELETRODO TIPO BOLA 4, 2MM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP PLUS  ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA STAM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP100 PLUS  187 PEQUENA STAM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP100 PLUS  204 Geléia 2%, tubo  CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléou via urietal: Embalagem com 100 bisnagas com 30g  MASCARA DE CO2 - com alta concentração (10 ±    jm/80    205 DESERTO  CX 2 FRACASSADO  CX 2 FRACASSADO  CX 2 FRACASSADO  CX 2 FRACASSADO  PRASCO MARIGA DE RESIGUA PARA BURIA ELETRONICA, Que impede a re - inalação do gás expirado. Mangueira flexivel para OJ, iámina de alumínio para ajuste do nariz e elestico para fixação na cabeça  233 SOLIÇÃO DE LÚGOL 2 %  FRASC  L25 DESERTO					
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS A 120GRAMAS POR 120GRAMAS POR 120GRAMAS POR 120GRAMAS POR MOLÉCULAS DE ÁCIDO GULURÓNICO PARA CADA DE ÁCIDO MANURÓMICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP -100 PLUS PLUS DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO DE LIDROCAL DE ACIDO MANURÓMICO COMPARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP -100 PLUS DESERTO DE D	175	HIDROCOLÓDE COM PRATA EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA E GRADE DEMARCADORA COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA MIPERMÉAVEL A LÍQUIDO, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCE ULLOSE SÓDICA, ALIGINATO DE CÁLCIO E COMPOSTO INORGÁNICO DE PRATA CAPAZ DE ABSORVER EXSUDATO E TRANSFORMAR SE EM GEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, M EDINIDO 15CMX15CM. O PAPEL QUE PROTEGE A ÁREA ADESIVA DEVE SER DISPOSTO DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E APELICAÇÃO DO CURATIVO, SEM TOQUE, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E MENDRIANA E MATERIAL QUE PROMOVA MATERIAL QUE PROMOVA	UNI	75	DESERTO
PARA BISTURI ELETRONICA   DO DODELO EMAI BP 100   PLUS	181	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SODICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120GRAMAS POR M.COMPOSTO POR DUAS MOLECULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA DE ÁCIDO MANUROMICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE	UNI	75	DESERTO
PEQUENA 67MM PARA BISTURI   ELETRONICA DO MODELO   ENAI BP100 PLUS	186	PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO EMAI BP -100	UNI	25	DESERTO
204 Geléia 2%, tubo CLORIDRATO DE LIDOCAINA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g  MASCARA DE O2 - com alta concentração (10  1 m/80  209 contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem fláex. Possu vávlula anti -refluxo, que impede a re - inalação do gás expirado. Mangueira flexivel para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça  233 SOLUÇÃO DE LIDOL 2 % FRASC	187	PEQUENA 67MM PARA BISTURI ELETRONICA DO MODELO	UNI	25	DESERTO
CLORIDRATO DE LIDOCAINA - gledou via uretral Embalagem com 100 bisnagas com 30g  MASCARA DE O2 - com alta concentração (10 ± 10 m/s)  lpm/80 ±	204	Geléia 2%, tubo	UNI	125	DESERTO
MASCARA DE Ö2 - com alta concentração (10 ± ± Ipm/80 ± Confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possu váviula anti -refluxo, que impede a re -inalação do gás expirado. Mangueira flexivel para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elastico para fixação na cabeça		CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g	TUBO	125	
233 SOLUÇÃO DE LUGOL 2 % FRASC 125 DESERTO	209	concentração (10 ±   Ipm/80 ±   Contém boisa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti refluxo, que impede a re -inalação do gás expirado. Mangueira flexivel para O2, lâmina de altuminio para ajuste do nariz e elástico para	сх	2	FRACASSADO
	233	SOLUÇÃO DE LUGOL 2 %	FRASC	125	DESERTO

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição, e, correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, onde as entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde - Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Piracaia, 14 de Setembro de 2017.

Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017 PROCESSO N° 1286/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Aos 14 días do mes de Setembro de 2017, o EXMO. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa COMERCIAL CASA DALAVOURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.118/0001-90, com sede à Rodovia Fernão Dias Km 928,3 – Extrema sede a Rodovia Fernao Dias Km 928,3 — Extrema - MG, CEP: 37640-000 por seu representante legal, Sr. VALDEMIR GRESPAN, portador do R.G. 20.002.571-5 e CPF sob o n° 089.910.438-01, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIORO..., NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto

Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09, Decreto 2.813/2006, Decreto 4.189/2016 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com redação dada pela LC 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1. A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CLORO GRANULADO Marca:	MULTICROR	BALDE 10 KG	64	R\$ 155,00
07	MANGUEIRA PISCINA	IBIRA	METRO	30	R\$ 8,00
08	ESPONJA DUPLA FACE	BRIL	UNIDADE	50	R\$ 3,00
10	KIT ESTOJO DE TESTE DE CLORO E	NALTILUS	KIT	3	R\$ 26,00

# 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **2.1** A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 31/2017, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1286/2017, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.
- 2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em

# igualdade de condições. 3. – PRAZO DE ENTREGA

- 1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento/pedido de compras.
- 2 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- .3 O local de entrega deverá ser o CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL/DIVISÃO DE ESPORTES, sito a Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 101 - Centro - Piracaia SP.
- 3.5 O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

# 4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.
- 4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.
- 4.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida. 4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do
- objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.
- 4.4 Os preços serão fixos e irreajustáveis. 5. VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

# DAS SANÇÕES PARA O CASO DE **INADIMPLEMENTO**

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo

- 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia: 1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.
- 1.2 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
- 1.2.1 Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de
- atraso; 1.2.2 A partir do 30° (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 1.3 Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento:
- 1.3.1 Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à
- Contratada, após a sua imposição; 14 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

# 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

- 1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação:
- 3 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- 4 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5 Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 8-DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.
- 8.2 Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito)
- 8.3 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Piracaia, 18 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal

Comercial Casa da Lavoura LTDA EPP

Testemunhas: 1	
2	

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017 PROCESSO N° 1286/2017

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaja SP, e a empresa GAMACOMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS, E FERRAMENTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.500.755/0001-25, com sede à Rua Fernando Martini, 28B - Campinas, CEP: 13073-060 por seu representante legal, Sr. MARCELO ALAITE CHAVES, portador do R.G. 14.218.325-8 e CPF sob o n° 099.731.598-96, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIORO..., NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09, Decreto 2.813/2006, Decreto 4.189/2016 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com redação dada pela LC 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
02	BARRILHA	DOMCLOR	QUILO	100	R\$ 7,80
03	SULFATO DE ALUMÍNIO	DOMCLOR	EMBALAGE M 2KG	40	R\$ 13,00
04	ALGICIDA CHOQUE	DOMCLOR	1000ML	40	R\$ 20,90
05	ALGICIDA MANUTENÇÃO	DOMCLOR	1000ML	140	R\$ 13,85
06 2 - D	CLARIFICANTE E	DOMCLOR	1000ML	80 <b>TPATADA</b>	R\$ 13,85

- 2.1 A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o **Pregão nº.** 31/2017, com a proposta e demais elementos do **processo nº.** 1286/2017, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivesem transcritos. se aqui estivessem transcritos.
- 2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições

3. – PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da

- autorização de fornecimento/pedido de compras. 2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3 O local de entrega deverá ser o CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL/DIVISÃO DE ESPORTES, sito a Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 101 Centro Piracaia SP.
- 3.5 O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

# 4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.
- 4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.
- 4.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.3 Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.
- 4.4 Os preços serão fixos e irreajustáveis.

# 5. – VIGÉNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

# 6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:
- 1.1 Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.
- 1.2 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
- 1.2.1 Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso; 1.2.2 A partir do 30° (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 1.3 Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
- 1.3.1 Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- Contratada, após a sua imposição;
  14 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

# 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

- 1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- 2 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- 3 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

- 4 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5 Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8 666/93:
- 6 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 8-DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.
- 8.2 Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- **8.3** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 8.4 INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 18 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal

Gama Comercio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas LTDA - EPP

1	 	 	
2			

Testemunhas

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 23/2017 PROCESSO N° 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa CCM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.664.908/0001-62, com sede à Rua Caboclos ,563 - Suzano, CEP: 08615-190, por seu representante legal, Sr. Adilson Lafaete de Miranda, portador do R.G. 35.977.064-2 e CPF sob o n° 270.844.198-10, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal n° 4.189/2016, Decreto Municipal n° 2.819/2006

com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme seque:

**1–** A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
30	2490	QUILOS	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÜCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solívei: Polidestrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliésier metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBRVIEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 22,40
32	1275	QUILOS	INISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (ACAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÁ. CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maitodextima, ácido citrico (acidulante), citrato de sodio (regulador de acidez), alginato de propienoglico ((estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), espessante natural goma yaromas identicos ao natural (aromatizante), polidimetisilistoxano (antiespumante), contes anturals, enriquecido com vitaminas (A, C, BI, BZ, B3 e B8), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten em lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de	BIOLAC	R\$ 18,00
33	2738	QUILOS	fabricação.  MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açucar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vov em pó, gordura low trans, amido de miho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo c miho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo c propienoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A.C.B.I.B.2.B.3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no maximo o peso líquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19.50

# Imprensa Oficial do Município de Piracaia

74	830	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÜCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO UTTAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgánico, fibra solúvei; polidextrose, cacau em pó solúvei, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idéntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma qu ar, sucralos eduticorante), vitamina D e cáticio. Embalagem primária: Embalado em saco eduticorante celuticorante, vitamina D e ciácio. Embalagem primária: Embalado em saco equisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secun dária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA ASABORES VARIADOS	BIOLAC	R\$22,40
76	425	QUILOS	SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÁ. CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgánico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido citrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propilenoglicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idénticos ao natural (aromatizante), polidimetilislloxano (antiespumante), corantes naturais, enriqu ecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de minerai: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, co nomprovada TPVA e TPCQ, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima: 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima; 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima; 6 meses a contar da da ta de fitas de siguidade minima; 6 mese	BIOLAC	R\$18,00
77	912	QUILOS	fabricação MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açucar orgánico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó. gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com proplienoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderão co no canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A.C.B.18.2.B.3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, tot alizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 PROCESSO N° 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.742.152/0001-53, com sede à Rua Padre João Gualberto,558- São Paulo-SP- CEP: 02537-000, por sua representante legal, Sra. Gabrielle Rezende Nobrega Zamboni, portadora do R.G. 38.423.190-1 e CPF sob o n° 409.858.568-58, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal n° 4.189/2016, Decreto Municipal  $n^{\circ}$  2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal  $N^{\circ}$  4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme

TEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
7	1020	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate: Ingredientes: Farinha de lango integral ado folico, apicar, opridura vegetal de palma, amito de milho, apicar inventido, cacau em pó, sor de lete tem pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de serio, mentro de la forma de serio. Melbonador de farinha de caramelo. Aromatizante. Indicato de controla de la forma de serio. Aromatizante. Indicato de caramelo. Aromatizante.	MOSMANN	R\$ 13,45
14	1920	PACOTES DE 25 QUILOS	partir da data de fabricação. FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e acido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, moto e materiais estranthos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de ráfia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	CORINA	R\$ 40,91
18	188	LATAS DE 800 GRAMAS	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Oue stenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Formula infanti à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% matlodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primára: lata de folha de flandez atólxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caba de papelao secundária: caba de papelao.	NAN SOY	R\$ 80,00
19	413	LATAS DE 400 G	reforçado:  FÖRMULA INFANTIL DE  PARTIDA EM PO:  Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleina de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho. vitaminas (C. taurina, E. PP. pantotecnato de calcio, A. Be, B1, D3, B2, ácido folico, K1, B12) e milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. Be, B1, D3, B2, decido filoco, K1, B12) e milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. Be, B1, D3, B2, decido filoco, K1, B12) e milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. Be, B1) en milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. B12) e milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. B12) en milenrais (sulfato ferraso, sulfato de calcio, A. B12) en milenrais (sulfato ferraso). Poderá paresentar el mipa, aldo amassado, isenta de ferrugen, não estufidad, garantimo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENIDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada.	NESTOGENO 1	R\$ 16,70
20	1163	LATAS DE 400 G	FÖRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricionat: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleo de coco elou milho elou canoa elou girasol elou palma, minerais (sulfato de terno, salfado de zinco e de la 18, 28, 81, 14, acido fólico e naciona). Podemdo conter na formulação lectima de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto Embalagem primária: deverá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto Embalagem primária: deverá apresentar-se impa, não amassado, isenta de ferrupem, ráo estufidado, garantimo o a literativo de do grantis, contendo os deteres. VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: casas de papelão secundária.	NESTOGENO 2	R\$ 17,00

	<i>29</i>	ae s	etembro (	<i>ae 20</i>	"	/
26	525	QUILOS	INACARPAO DE SÉMOLA  LOCATOVIOS, 1 PRO  LETRINNAS: Produto obtido, exclusiavamente, de farinha de trigo - tipo 1, com ausência de amido (sémola / semolina de trigo) rissultante do processo de empasto e amassamento e migrado e amassamento ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido folico, corantes naturais urucum e/ou circuma e/ou betacaroteno. Información betacaroteno. Información Deverá conter mínimo de 8,8 g de profura soltais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalagem primária: Demalados em o respecto de la comitación de 20 a 500 gamas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e ridimero do lote. Embalagem secundária: Formalidos em secundária: Formalidos em caldidade, data de fabricação e ridimero do lote. Embalagem secundária: Formalidos em pascundária: Formalidos em uplasto resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$	3,35
28	3330	POTES DE 500 GRAMAS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos : Oleos vegetais iliquidos e interestatificados comestiveis interestatificados comestiveis interestatificados comestiveis to desnatado reconstituídos to desnatado reconstituídos to desnatado reconstituídos to desnatado reconstituídos corantes naturación a porção de 10 gramas: gorduras totais. 15%: gorduras totais. 15%: of may come to despendientes porção de 10 gramas: gorduras totais. 15%: of may come to despendientes porção de 10 gramas: gorduras totais. 15%: of may come to may come to may contante de proprior vitamina A e 3%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embaleamento máspecto cor, cheiro e sabor próprio. Lembaleamento máspecto cor, cheiro e sabor proprio máspecto cor, cheiro e sabor p	VIGOR	R\$	3,99
51	255	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redordo, estampado, de concentra de concentr	MOSMANN	RS	13,44
57	793	QUILOS	EARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores; sabores e materiais estrarhos, ser isenta tubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto devera ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, cama material adviso, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endere co do fabricante, nº do lote validade. Pacoles de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, informações nutricionais, número do lote, data de dua sa partir da data de fabricação.	CORINA	R\$	1,70
58	640	PACOTES DE 25 QUILOS	PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com panificação. Enriquecida com izerta de sulgidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materials estranhos a sua composição. Embalagem acondicionado em sacos de rádia, pesando 25 quilos. Validade minima: 2 meses a contar da data de fabricação.	CORINA	R\$	40,91
62	62	LATAS DE 800 GRAMAS	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: O use tende a faixa etária de 0 a 12 meses. Formula infantil à base de soja com ferro para lactentes, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e dolgoetiementos de fandez atóvica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado:	NAN SOY	R\$	80,00
63	137	LATAS DE 400 G	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PA	NESTOGENO 1	R\$	16,70

64	387	LATAS DE 400 G	FÖRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: ilentegral ou semidesnatado ou desnatado, dieto de coco efou telegral ou semidesnatado de composição de composição de composição de ferro, sutisto de zinco e outros, l vitaminas (E. A.C. B.T. B.2, B.B., D. K. acido fólico e niacinal, Podendo conter na formulação lectina de soja e mailodextina, do Deverta ser santa de scarcose. Podera algoridado de scaracterizem o produto Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não descaracterizem produto a massada, isenta de ferrugem, não estudada, garantimdo a integridade do produto, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem produto, contendo os dizeres: VENDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada.	NESTOGENO 2	R\$ 1	7,00
69	1337	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TUPE A COMPETA COMPARA VEGETAIS. Deverá contre de 1930 en riquecida com ferro e acido fotico. Imformações dado fotico. Imformações data de fabricação e número do lote. Embalagom secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$	5,06
70	175	QUILOS	MACARRAO DE SEMOLA COM VOVS, TIPO LETRINHAS: Produto obtido, exclusivamente, de farinha de trigo - 1 tipo 1, com auséncia de amido (sémola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecánico, sem fermentação. Ingredientes: Semola de trigo erriquecida com fero e adod unicum erou cidrouma e/ou betacaroteno. Informações Nutriclonais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 q de proteina, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de poletileno, atóx ico, contendo de 200 a 500 gramas do produto a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e suciladade, data de fabricação e macundária: Reembalados em sacundária: Reembalados em	SANTA AMÁLIA	R\$	3,35
72	1110	POTES DE 500 GRAMAS	MARCARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Oleos vegetais iliquidos e interestenficados comestiveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma identico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações naturais. Informações naturais. porduna totais: 15%; carboldratos gog, sedio: 0 mg; vitamina A. 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permilidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polletieno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento mantendo a perfeta vedação da embalagem antes co 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de Embalagem Secundária: Caixas de Embalagem Secundária: Caixas de Embalagem Secundária: Caixas de	VIGOR	R\$	3,99
81	2312	UNIDADE	OLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de deloes de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades	LEVE	R\$	3,54
86	795	QUILOS	SAL IDDADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 99,65% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, Integro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e impo, contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em farcios de alto 50 quilos. A farcidos de alto 50 quilos. A farcidos de alto 50 quilos de contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em contendo 1 quilo de peso líquido e precisión.	NORSAL	R\$	1,42
87	338	UNIDADES	VINAGRE DE MAÇA: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de policilleno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 m.l. Deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência número do lo te, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Se posição de procedido de produto de papello resistentes, contendo 12 frascos.	BELMONT	R <b>\$</b>	3,61
88	250	KILOS	Fubá de milho, produto obtido pela maagem do grão de de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar milhão co poderão estar milhão co máxima de 15%plp, com acidez máxima de 15%plp, com o mo mínimo 7%plp de proteína. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção emb. 1kg	CAMPO BELO	R\$	3,56

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 PROCESSO N° 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A

		PARCELADA	
<b>GENEROS A</b>	LIMENTÍCIOS,	, POR UM PERÍC	DDC
DE 12 (DOZE	) MESES, CON	FORME ANEXO	).

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a e m p r e s a H O S A N A C O M É R C I O E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 24.657.970/0001-22, com sede à Rua Água Virtuosas,535B- São Paulo-SP-CEP: 02.532-000, por sua representante legal, Sra. Claudia Edivani Soares Martinuci, portadora do R.G. 22.359.756-9 e CPF sob o n° 140.020.268-09, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal n° 4.189/2016, Decreto Municipal n° 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal N° 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

**1–** A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
15	10500	QUILOS	FELIAO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor caracteristica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, impos e secos. Apresentando teor de mandra de materia de contra variedade e contra variedade e coutras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não alenda a específicação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à aspecto generalizado de teujidades e Embalagem Primária: pacotes de polietilemo de O1 quilo. Substâncias nocivas à caso de contra de contra de contra de contra de contra de lota de contra de	TIO LUIZINHO	R\$ 3,08
46	547	PACOTES DE 5 KG	AÇÜCAR CRISTAL  Obtido da cana de açücar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açücar refinado deve ser fabricado de açücar sisento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detirtos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de sacarose mínimo de sacarose mínimo de polos de composições de materia terrosa, de parasitos e detirtos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de parasitos e detirtos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de plastico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxico de 05 quilos. Embalagem Secundária: Eardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 11 meses a contar da data de entrega.	GUARANI	R\$ 9,35
47	107	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias primas sãs e limpas, isentas de parasitos. Não pode estar unido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% píp. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acomdicionados em caixas de papelão, que garanta a int egridade que garanta a int egridade que garanta a remonicionados em caixas de papelão, que garanta a remonicionados em fardos resistentes Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Minima: 06 meses a partir da data de entrega	АРТІ	R\$ 3,35

59	3500	QUILOS	FELIAO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constitutido de no mínimo 95% de gráos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranhos do será estanhos do supulsado de nos estranhos do supulsado de moto use fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietilleno de 01 quillo, transparentes, isentos de sujidades, não viol ados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações outricionais, número de lote, quantidade do procuto. Embalagem Secumbalados em fardos lacrados contendo 30 quillos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	TIO LUIZINHO	R\$ 3,08
60	1562	QUILOS	FEIJAO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilio. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilios. A embalagem devará conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	SILBOM	R\$ 4,55
61	155	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUIMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou midade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, amidos ou féculas, amidos ou féculas, amidos de teculas, amidos de teculas, amidos de sodio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem: Contendo 100 gramas, Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade minima : 06 meses.	АРТІ	R\$ 1,87
66	1512	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%, Informação Nutricional na porção: Proteinas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g, Embalagem primária: cartonada e alumin izada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	ITALAC	R\$ 2,73
73	305	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L com capacidade de estourar, transformando se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituida de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo palido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misituras de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos adoxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Emabalagem secundária: Acondicionados en to quillos.	CAMPO BELO	R\$ 5,06

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PRECO Nº 23/2017 PROCESSO N° 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PRECO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.437.315/0001-67, com sede à Rua 07,159-Corumbataí- SP CEP:13540-000, por seu representante legal, Sr. João Afonso Bertagna, portador do R.G. 8.379.223-5 e CPF sob o nº 0 9 5 . 7 6 7 . 5 7 8 - 0 0 , (DECLARADO NÃO politador do R.G. 6.379.223-5 e CPF sob o 11 095.767.578-00, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 14.440/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme seque

1- A presente Ata tem Preco Unitário, contendo os

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
21	5269	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, enríquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas. Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7 g de proteina, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem prim ária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de amareamento, fechada com fita adesiva.	ROMANO	R\$15,00
25	4013	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteina, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 2.6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabrican te, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de appel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos.	GALO	R\$3,48
65	1756	QUILOS	LEITE EM PO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, enriquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7g de proteina, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem primário: Saco de polietieno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundár ia: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às	ROMANO	R\$15,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PRECO Nº 23/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.651.458/0001-00, com sede à Rua Monte Serrat,1005 sala 05 - São Paulo-SP-CEP: 03312-001, por seu representante legal, Sr. Roberto Clemiuc, portador do R.G. 12.179.382-5 e CPF sob o n° 014.201.798-10, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
36	1208	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado DE CANJICA: Produto embalado DE CANJICA: Produto embalado a vapor, obitido pelo processamento em cortições comtroladas de conjuer a receptor de la contra del contra	VAPZA	R\$ 15,80
80	402	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANIJOSA. Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obitdo pelo processamento em condições controladas de canijica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. In gredientes: Canijca, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lectima. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canijca cozida a vapor; produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosodidagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, poliétileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e amazenamento.	VAPZA	R\$ 15,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo-Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 – São José do Rio Preto, CEP: 15035-510, por seu representante legal, Sra. Bárbara Cruz Faitarone,

portadora do R.G. 46.868.697-6 e CPF sob o n $^\circ$  384.881.378-50, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal N $^{\rm o}$ . 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal n $^{\rm o}$  4.189/2016, Decreto Municipal n $^{\rm o}$ 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
2	1643	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTA: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega.	SANTA ISABEL	R\$ 6,70
3	323	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiliaceo extraído de milino (Zeamaya, L.), Deve extraído de milino (Zeamaya, L.), Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, femmentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade maxima permitida: 14% pip. Embalagem Primária: Embaladem Primária: Embalado appel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Minima: 06 meses a partir da data de entrega	SIAMAR	R\$ 2,00
4	5445	PACOTES DE 5 KG	ARROZ  PARBOILIZADO: Tipo 1, Inorgo, fino, constitutido de 90% de grãos inteiros, com tero de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos.  Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente ordinada, resistente, atóxica, limpa e não violada, resistente, a forma do lote, data de validade, quantidade do produto.  Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos.  Validade minima: 06 meses a partir da data de entregua.	NUTRIPAR	R\$ 10,78

18	Im	prensa	Ojic	iai	$uo_{I}$	viun	icípio de	Pira	caia	l .	29 C	ie se	tembro (	<i>ae 20</i>	1/
	BISCOITO CREA CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: Iarinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de tri margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químico fermento biológico estabilizante leciti de soja, melhorad de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódlo e	, go, s, ,		10	450	QUILOS	de papeiao reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, mar ca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da	KODILAR	R\$ 10,20				FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto devera ter		
5 522	aromatizantes. Serão rejeitados, obiscoitos mal cozidos, queimade e de característic organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo 200 mg de sódio; não conter gordun trans; proteinas: mínimo de 2.8g; gordunas totais: mínimo de 2.5g. gordunas totais: Polipropileno biorientado atóxica termosoldado e polipropileno biorientado atóxica tembalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxica Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxica Embalagem Terciária: Caixa papelão ondulado As embalagems	de RENATA	R\$ 6,16	11	1213	QUILOS	data de fabricação.  FARINHA DE  MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.  Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do	ΤΟΥΟ	R\$ 2,40	13	2382	QUILOS	aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, en consistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº d	MARRAKECH	R\$ 1,50
	serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente a seguintes informações: pescu líquido, condições de armazenament inclusive empilhamento máximo. Valida mínima: 06 mese 01 ano da data de fabricação, com o registros obrigatór do ministério competente.  EXTRATO DE TOMATE: Produ resultante da concentração da	0, de 8 a a 6 o o o o o					meginade do produto até o momento do consumo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos			16	4688	QUILOS	FELIÁO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Jastos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quillo. Embalagem secundária:	GEANOLAR	R\$ 4,28
	polpa de fómates maduros e são de tomateiro ( Solana Licopersicum), sen peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate concentrado de concentrado d	m 1					sectindaria. Farius lacrados de papel militífolhado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 05 meses a partir da data de fabricação FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de						Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade minima: 06 meses a partir da data de entrega. FERMENTO		
9 5858	tomate. Ingredientes: Tomate, açücar e sal. Informaçõ nutricionals na porção de 30g: carboidratos: 1%; proteinas 1%; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar. 4%; sód máximo de 5%. Características Gerais: stolerada a adição o 1% de açücar e 5% de cloreto de sódic Deverá ser isento indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelir cheiro e sabor: próprios. Características Fisico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18%	rá le le lo lo le De ELEFANTE	R\$ 9,25	12	975	QUILOS	milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primei ra qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhos. Caracteristica fisico-quimica: Umidade máxima: 14%; Acideze máxima: 2,0%; Protideos mínimos: 6,0% e Residuo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que	CAPIVARIANA	R\$ 2,55	17	465	LATAS DE 100 GRAMAS	QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade minima : 06 meses.	TRISANTI	R\$ 1,30
	p/p. Embalage primária: latas di 800 a 900 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Cai de papelão reforçado contendo nome e endereço do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade minima: 12 meses a partir data de fabricação	m e o o lo					garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade minima: 05 meses a partir da data de fabricação.			22	4538	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional n a porção: Proteinais mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	LIDER	R\$ 2,15

1.			$\underline{}$	rensa		ciai	00 1	VI	стрю ав	- 1 ti A	caia		3 / C	ic be	iembro (	<i>ac</i> 20	
29	915	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Graos provenientes da espécie Zea mays L, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a de contento do contento do contento do contento su primária: Contendo so su violados, resistentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a que esta con capacidado de contento do contento do contento do contento do contento su contento do co	SIAMAR	R\$ 3.45				conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data d e validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: fanina de trigo enriquecida com ferro e àcido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, estabilizante lecítina de cinica melhodogico, estabilizante lecítina de cinica melhodogico.			54	150	QUILOS	produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome é endereço do fabricante, número do lote, marca d o produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade minima: 12 meses a partir da data de fabricação. FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de predicto.	KODILAR	R\$ 10,20
37	6939	UNIDADE	integridade do produto até o momento do consumo.  Emabalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.  OLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécio vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas.  Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20	VILA VELHA	R\$ 3,00	49	173	QUILOS	de soja, melhorador de farinha alfa or amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organielpticas anormais. Composição Nutriclonal na porção de 30 gramas: Máximo de 300 mg de sódi o, não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 4,1g; fibras: mínimo de	RENATA	R\$ 6,16				validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação. FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca. (Manibot utilissima ) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou marela, crua, isenta de matéria t errosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem		
42	2385	QUILOS	unidades. SAL IODADO REFINADO: REFINADO: Refinado, lodad o, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no minimo 99,55% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, con tendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em fardos de até 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de	PLUMA	R\$ 0.62				2.5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado esta polipropileno biorientado esta polipropileno biorientado esta polipropileno biorientado atóxico Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico Embalagem Terciária: Caixa de papelão onduisado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelevel, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso liquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento			55	337	QUILOS	Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integnidade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978.	тоуо	R\$ 2.40
43	1017	UNIDADES	VINAGRE DE MAÇÃ: oblido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polieitleno, Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de Validade, quantidade do produto. Reembalados em	PALLADIO	R\$ 2,48				máximo. Validade imínima: O6 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.  EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro ( Solanum Licopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O						secundária: Fardos lacrados de papel multifolhado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: Os meses a partir da data de fabricação FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e áci do fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira		
44	750	KILOS	caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Fubă de milho, produto obtido pela moagem do grão de de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com a coidez máxima de 5%p/p, com no macidez máxima de 5%p/p, com no coidez máxima de 5%p/p, com no macidez máxima de 5%p/p, com no	SINHÁ	R\$ 1,10				produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate ou concentrado de tomate. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais 1%; porteinas 19%; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 4%; sódio: máximo de 5%. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cioreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar			56	325	QUILOS	qualidade, tendo no minimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas en matérias estranhos. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protideos mínimos: 6,0% e Residuo (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 1,50mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado;	CAPIVARIANA	R\$ 2,55
48	1815	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, Iongo, fino, constituido de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, atóxica, limipa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá	NUTRIPAR	R\$ 10,78	53	1952	LATAS	processamento defeitusos.  Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e saborio profesio. Características Fisico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: latas de 800 a 900 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do	ELEFANTE	R\$ 9,25				resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quillos. Validade mínima: Os meses a partir da data de fabricação.		

# PARA TODOS OS ITENS:

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

**PRAZO DE VALIDADE**O produto deverá ter no mínimo 180 dias de validade. TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênicosanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria n° 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

# 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 35/2017**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 1319/2017**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

# 3. - PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

# - EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos - Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 - Piracaia-SP

# - EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

# **EMEI ANTONIO TELES**

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba - Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

# EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

-EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

# **EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA**

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino - Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

# APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada - Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

-EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros — Telefone: 4036-4500 / 4036-6001-Piracaia-SP

# EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro — Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

# - EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro

Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-

# - EMEF CEL. THOMAZ GONCALVES DA ROCHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

# - EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

# - EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

# EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

# -CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

# EMEI PROFA, DORA RAMOS GONCALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

# EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PECANHA **MORAES**

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

# GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N - CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL "CASA CORAÇÃO DE MÃE" SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE -PIRACAIA-SP.
- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA PIRACAIA/SP.
- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 CENTRO -PIRACAIA/SP.
- 3.2 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3.4 O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.
- 3.5 O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

# **4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias,

contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seia a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida. 4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto

desta licitação deverão constar a indicação do

banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados

4.4 – Os preços serão fixos e irreajustáveis. **5. – VIGÊNCIA** 

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da

# 6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia: 1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de

Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos: 1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três

décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso; 1.2.2 – A partir do 30° (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à

Contratada, após a sua imposição; 14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

# 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

- 1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de
- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação:
- 3 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5 Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**8.3** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

# 8.4 - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a

Testemunhas:

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 19 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA José Silvino Cintra Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS ITDA

10	Sterriarinas.
1	
_	
2.	

# HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCECIMENTO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

# VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E TANATOPRAXIAESERVIÇOSLTDAME CNPJ: 06.188.365/0001-78

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL UNIT PERÍCIA/ LAUDO
01	40	PERÍCIA/LAUDO	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO COM EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E LAUDO MÉDICO	R\$ 600,00

- O contrato deverá ter validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

  - A empresa contratada deverá realizar o serviço
- dentro das normas legais vigentes.
- Os exames deverão ser realizados no município
- sede da empresa.

   Os exames deverão ser realizados todos os dias, inclusive feriados, de acordo com a solicitação municipal de saúde, em local adequado e de propriedade da contratada.
- A emissão da declaração de óbito deverá ser emitida imediatamente após o exame e o laudo médico ser entregue em 30 (trinta) dias.
- Os pagamentos serão mensais de acordo com os serviços executados, mediante a emissão da nota

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em 10 (dez) dias após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura dos envelopes.

Piracaia.20 DE SETEMBRO DE 2017.

# JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 56/2017-PROCESSO Nº

CONTRATO Nº 56/2017-PROCESSO Nº 1165/2017-PREGÃO PRESENCIAL 27/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATACAIA E SERVIÇOS LTDA ME(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCECIMENTO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDEDO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 24.000,00 - VIGÊNCIA 12 MESES-ASSINATURA: 21/09/2017

# HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1466/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017 ABERTURA: 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, CONFORMETERMO DE REFERENCIA ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em arca aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

# EMPRESA: CAMPTÉCNICACOMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA-ME CNPJ: 65.664.955/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, fixável em parede, dotado de teclado e leitor biométrico, Coleta e registro de ponto eletrônico, por meio da leitura da impressão digital do empregado (por biometria) com Software de gerenciamento dos coletores e coleta de informações de entrada e saida dos empregados. Para aproximadamente 800 funcionários -Marca Seullum – Modelo Ponto 4  Quantidade mínima de bobinas de papel para impressão térmica, conforme termo de referencia Marca Henry – Modelo Prisma ADV R2	6	R\$1913,3334	R\$11480,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota

Validade da Proposta: Não inferior a 30 (trinta) trinta

Prazo de entrega: Os equipamentos deverão ser instalados nos locais abaixo em atendimento a requisições escritas, conforme Termo de Referencia, no prazo de até 15 dias após a emissão do pedido:

- O1 Equip Depto Administração Paço Municipal;
  Av. Dr. Candido Rodrigues, 120, centro Piracaia/SP
- 01 Equip Coordenadoria Operacional -Garagem – Av. Sete de Setembro, s/nº Piracaia/SP
- 01 Equip Abrigo Municipal Rua Francisco Antonio de Moraes, nº 55 Pouso Alegre, Piracaia/SP
- 03 Equips Depto Saude, sendo:
- 01 equip Central Ambulancia/Samu Av. Dr. Candido Rodrigues, 130, centro, Piracaia/SP
- 01 equip Centro de Saúde Batatuba Rua Acre, s/nº, Batatuba, Piracaia/SP
- 01 equip Centro de Saude Centro: Rua Jan Antonin Bata, nº 06, centro, Piracaia/SP

Piracaia,26 DE SETEMBRO DE 2017.

# JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2017-PROCESSO Nº

CONTRATO Nº 57/2017-PROCESSO Nº 1466/2017-PREGÃO PRESENCIAL 39/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I - VALOR: R\$11480,00 - VIGENCIA: 12 MESES - ASSINATURA 26/09/17

# HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1161/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLINICAS (BIOQUIMICA+ELISA), PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

# EMPRESA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.295.054/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VL ANUAL
	Equipamento de		
	automação para		
01	bioquimica e elisa	R\$ 4.998,00	R\$ 59.976,00
	chemwell, conforme		
	termo de referencia		

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta: Não inferior a 30 (trinta) trinta dias.

Prazo de entrega: O equipamento deverá ser instalado no Laboratorio de Analises Clinicas Municipal "Dr. Walter Leser", sito a Rua Antonio de Padua Zago, 49, centro, Piracaia/SP, em atendimento a requisições escritas, conforme Termo de Referencia, no prazo de 05 dias após a emissão do pedido.

Piracaia,27 DE SETEMBRO DE 2017.

# JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 58/2017-PROCESSO N° 1161/2017-PREGÃO PRESENCIAL 26/2017 CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: EXCELLAB PRODUTOS E CONTRATADA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLINICAS (BIOQUIMICA+ELISA), PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I - VALOR: R\$59676,00 - VIGENCIA: 12 MESES - ASSINATURA 27/09/17

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1397/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 Abertura: 13/09/2017 às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

RECORRENTE: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 13.009.421/0001-25.

decisão proferida pelo Pregoeiro, conhecendo do recurso interposto e concedendo provimento parcial, mantendo fracassado o item 01 -Kibe bovino congelado e revendo a decisão em favor da recorrente para fornecimento do item 03 - Patinho em iscas ou cubos congelado IQF ao valor de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos) o quilo.

Piracaia, 26 de setembro de 2017 Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1397/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 Abertura: 13/09/2017 às 09:00 horas.

OBJERTO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORMEANEXO.

PAPELARIA VITÓRIA PIRACAIA EIRELI ME, CNPJ 24.714.405/0001-50

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

Piracaia, 26 de setembro de 2017. Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal



# **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

# 4° BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em l

	Previsâ	io Anual	Receitas	Realizadas	·
I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	2.396.000,00	2.396.000,00	368.670,78	1.455.238,58	940.761,42
Contribuições dos Servidores Inativos	4.000,00	4.000,00	431,02	2.686,32	1.313,68
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	3.500.000,00	3.500.000,00	2.510.131,80	6.197.881,86	-2.697.881,86
Compensações Previdenciárias	9.500,00	9.500,00	21.146,80	28.258,49	-18.758,49
Alienações de Bens					
Outras	500,00	500,00	10,00	152,05	347,95
Receitas Intra-Orçamentárias	4.800.000,00	4.800.000,00	843.114,23	3.312.937,08	1.487.062,92
Total	10.710.000,00	10.710.000,00	3.743.504,63	10.997.154,38	-287.154,38

	Dotaçã	o Anual	Empenh	nadas	Liquid	adas	Saldo a
II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Empenhar
Inativos	2.450.000,00	2.750.000,00	386.339,89	1.501.464,87	386.339,89	1.501.464,87	1.248.535,13
Pensionistas	848.000,00	848.000,00	100.301,63	396.738,90	100.301,63	396.738,90	451.261,10
Outros Benefícios	12.000,00	12.000,00	345,50	680,35	345,50	680,35	11.319,65
Outras Despesas	500.000,00	608.000,00	74.832,19	465.329,64	74.832,19	347.676,13	142.670,36
Total	3.810.000,00	4.218.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.560,25	2.954.919,05

III - RESULTADO	6.900.000,00	6.492.000,00	3.181.685,42	8.632.940,62	3.181.685,42	8.750.594,13	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	11.260.608,62	Despesas	3.336.244,11
Orçamentárias	7.684.217,30	Orçamentárias pagas	2.246.560,25
Extra-orçamentárias	263.454,24	Extra-orçamentárias	1.089.683,86
Receitas Intra-Orçamentárias	3.312.937,08	Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	51.299.980,35	Saldo Atual	59.224.344,86
Caixa		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	53.106,41	Bancos Conta Movimento	233.106,94
Aplicações Financeiras	51.246.873,94	Aplicações Financeiras	58.991.237,92
Total Geral	62.560.588.97		62.560.588.97

<sup>\*</sup> Relativo ao último bimestre

Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal Rogério Moreira Barbosa Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro Controle Interno Lucilene Fernanda Pinheiro Controle Interno Simone Martins Grunwald Mancini Controle Interno 13.292.022,00 76.934.478,00

63.633.320,94

16.299.478,11

10.000,00

9.726.349,19 69.381,36 6.503.747,56

7.382.022,0

90.226.500,0

79.932.799,05

Previsão atualizadada Exercício

84.316.500,0 5.910.000,0 5.910.000.0

70.136.552,1

9.796.246,90 9.796.246,90



# (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA. INDIRETA E FUNDACIONAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

×			ADMINIS		וארו א, וואר	RAÇAO DIRETA, INDIRETA E FOINDACIONAL	UNDACION	1						
MUNICÍPIO DE PIRACAIA	4° BIMESTRE DE 2017	<b>XE DE 2017</b>										Valores exp	Valores expressos em R\$	
RECEITAS CORRENTES	SETEMNRO 2016	out/16	nov/16	dez/16	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	OHNUC	ЭПГНО	AGOSTO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.236.600,69	4.779.866,01	5.959.841,87	7.832.947,27	5.877.279,59	7.938.667,38	6.377.040,43	5.095.487,51	6.230.173,56	5.852.756,80	5.761.121,29	5.435.920,07	71.377.702,47	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	868.591,82	826.281,40	309.555,94	1.276.287,81	1.266.339,29	1.430.956,29	816.151,39	427.365,45	281.031,75	561.982,73	1.772.268,22	1.128.122,18	10.964.934,27	
Autarquias	868.591,82	826.281,40	309.555,94	1.276.287,81	1.266.339,29	1.430.956,29	816.151,39	427.365,45	281.031,75	561.982,73	1.772.268,22	1.128.122,18	10.964.934,27	
Fundações Públicas														
Empresas Estatais Dependentes														
Subtotal	5.105.192,51	5.606.147,41	6.269.397,81	9.109.235,08	7.143.618,88	9.369.623,67	7.193.191,82	5.522.852,96	6.511.205,31	6.414.739,53	7.533.389,51	6.564.042,25	82.342.636,74	
(-) DEDUÇÕES														
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.														
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	865.370,16	823.171,39	309.555,94	1.229.565,19	1.262.896,68	1.427.287,21	816.151,39	427.322,40	281.031,75	561.982,73	1.754.264,59	1.124.969,01	10.883.568,44	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	3.110,01	3.110,01		46.719,62	3.442,61	3.669,08					17.993,63	3.153,17	81.198,13	
FUNDEF	374.821,47	438.403,33	649.251,34	759.780,49	727.010,37	341.407,64	598.523,23	660.279,63	607.649,48	487.137,34	436.427,13	501.718,51	6.582.409,96	
Anulação de Restos a Pagar														
Outras														
Subtotal	1.243.301,64	1.264.684,73	958.807,28	2.036.065,30	1.993.349,66	1.772.363,93	1.414.674,62	1.087.602,03	888.681,23	1.049.120,07	2.208.685,35	1.629.840,69	17.547.176,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.861.890,87	4.341.462,68	5.310.590,53	7.073.169,78	5.150.269,22	7.597.259,74	5.778.517,20	4.435.250,93	5.622.524,08	5.365.619,46	5.324.704,16	4.934.201,56	64.795.460,21	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: CONFORME COMUNICADO DO AUDESP, EM 26/05/2017 FOI DISPONIBILIZADA NOVA SISTEMATICA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA, O QUAL O TOTAL DA RECEITA DA PREVIDENCIA PROPRIA ESTÁ SENDO DEDUZIDA NO CALCULO.

Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa Contador CRC SP 201670

Lucilene Fernanda Pinheiro Controle Interno

Sonia Maria Cordeiro Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini Controle Interno

0,00

0,00

0,00

50.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

50.000,00

50.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA

503.646,52 0,00

495.317,94

0,00

0,00

2.619.428,99

SALDO A PAGAR

SALDO A LIQUIDAR

9.883.648,62

7.538.147,80

0,00

1 de

Folha:

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA** 

: CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA : 21/09/2017 SISTEMA DATA

NFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - JULHO/2017 A AGOSTO/2017

162.468,10 22.380.090,24 15.004.823,71 PAGO NO EXERCÍCIO 898.582,47 588.480,45 16.174.100,77 14.227.811,85 26.663.724,79 0,00 6.492.000,00 6.761.010,86 1.422.726,48 33.634.474,75 33.634.474,75 3.732.566,81 2.505.508,64) (39.425,10) 3.143.329,68 (3.021.868,67)0,00 PREVISÃO A REALIZAR 280.577,57) SALDO A EMPENHAR 0,00 24.999.519,23 17.350.324,53 0,00 0,00 170.796,68 NO PERÍODO | NO EXERCÍCIO LIQUIDADO 6.252.767,36 4.585.998,68 0,00 0,00 0,00 6.029,23 1.901.417,53 666.114,62 0,00 0,00 NO PERÍODO NO EXERCÍCIO 24.999.519,23 0,00 0,00 24.888.472,33 1.577.273,52 55.586.025,25 55.586.025,25 9.586.989,14 (4.360.153,33) NO PERÍODO NO EXERCÍCIO 6.430.508,64 148.917,10 35.834.215,21 2.674.760,32 380.577,57 REALIZADO REALIZADO 14.137.127,92 485.750,28 357.363,95 ( 938.145,64) 6.249.018,02 0,00 14.137.127,92 0,00 6.220.310,68 0,00 1.623.733,63 2.556.827,23 8.648.849,87 53.131,14 813.473,42 471.505,81 134.727,57 2.800.000,00 89.220.500,00 89.220.500,00 41.601.020,00 41.173.620,00 0,00 7.382.022,00) (7.382.022,00) 0,00 0,00 ATUALIZADA 16.348.000,00 3.000.000,00 3.925.000,00 109.492,00 62.497.940,00 91.230.585,61 ATUALIZADA 38.342.291,00 39.116.284,18 4.398.681,43 6.492.000,00 5.818.090,00 100.000,00 2.010.085,61 PREVISÃO PREVISÃO 2.800.000,00 16.348.000,00 89.220.500,00 2.327.189,00 6.900.000,00 3.925.000,00 62.497.940,00 109.492,00 3.000.000,00 5.818.090,00 0,00 100.000,00 0,00 0,00 NICIAL INICIAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS CONSOLIDADO DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES **OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES** PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RESERVAS ORÇAMENTARIAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS OPERACOES DE CREDITO INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZACAO DA DIVIDA DESPESAS CORRENTES RECEITA DE SERVICOS RECEITAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE CAPITAL RECEITA TRIBUTARIA ALIENACAO DE BENS INVESTIMENTOS DESPESAS DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO RECEITAS ENTIDADE DEFICIT

Folha:

T, C (140 L)
4 C. 10, G. 10 4 F. 4 C.

SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 21/09/2017

INFORMATIVO : RESUMO DA EAECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ANEXO I - JULHU/2017 A AGOSTO/2017	O ORÇAMEN I ARIA - AN	VEXO I - JULH	UZUII A AGO:	0/2017						
ENTIDADE: CONSOLIDADO										
DESPESAS	PREVISÃO	ISÃO	REALI	REALIZADO	LIQUI	LIQUIDADO	SALDO A	PAGO NO	SALDO A	SALDO A
DESCRIÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	EMPENHAR	EXERCÍCIO	LIQUIDAR	PAGAR
SOMA	89.220.500,00	91.230.5	12.940.834,51	50.554.106,18	10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.4	37.547.382,05	8.033.465,74	13.006.724,13
SUPERAVIT	00'0		1.196.293,41		0,00			00,00		00'0
TOTAL	89.220.500,00	91.230.585,61	14.137.127,92		10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.479,43	37.547.382,05	8.033.465,74	13.006.724,13
							_			

1 de

CONSOLIDADO

ENTIDADE:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 31/08/2017 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JULHO/2017 A AGOSTO/2017

DESF	DESPESAS	PREVI	ISÃO	REAL	REALIZADO	LIQUII	LIQUIDADO	SALDO	SALDO
	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	A EMPENHAR	A LIQUIDAR
10	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.550.000,00	2.550.000,00	369.422,96	1.608.267,45	369.526,74	1.458.807,10	941.732,55	149.460,35
	SUB-TOTAL	2.550.000,00	2.550.000,00	369.422,96	1.608.267,45	369.526,74	1.458.807,10	941.732,55	149.460,35
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	880.000,00	775.000,00	62.491,58	379.861,19	67.711,36	340.773,14	395.138,81	39.088,05
	SUB-TOTAL	880.000,00	775.000,00	62.491,58	379.861,19	67.711,36	340.773,14	395.138,81	39.088,05
04	ADMINISTRAÇÃO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.447.000,00	6.307.000,00	808.152,32	3.150.649,59	694.353,97	2.860.586,02	3.156.350,41	290.063,57
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.686.000,00	1.780.000,00	267.850,42	1.119.199,44	262.958,74	1.075.900,35	95,008.099	43.299,09
	SUB-TOTAL	8.133.000,00	8.087.000,00	1.076.002,74	4.269.849,03	957.312,71	3.936.486,37	3.817.150,97	333.362,66
90	DEFESA NACIONAL								
153	DEFESA TERRESTRE	4.000,00	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	4.000,00	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0
90	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO	1.720.000,00	1.720.000,00	264.099,07	1.008.623,55	244.037,68	972.487,20	711.376,45	36.136,35
	SUB-TOTAL	1.720.000,00	1.720.000,00	264.099,07	1.008.623,55	244.037,68	972.487,20	711.376,45	36.136,35
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	30.000,00	75.000,000	00'0
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	298.000,00	313.000,00	31.607,92	127.990,35	32.599,63	118.489,45	185.009,65	9.500,90
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.170.800,00	3.425.800,00	473.839,32	1.855.828,44	457.300,22	1.597.548,29	1.569.971,56	258.280,15
	SUB-TOTAL	3.573.800,00	3.843.800,00	512.947,24	2.013.818,79	497.399,85	1.746.037,74	1.829.981,21	267.781,05
10	SAÚDE								
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	265.000,00	265.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	88.000,00	177.000,00	00'0
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.762.500,00	9.986.567,44	1.464.512,36	5.454.488,25	1.336.328,18	4.907.871,49	4.532.079,19	546.616,76
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.950.000,00	5.789.373,28	820.278,34	3.275.723,12	820.278,34	3.275.723,12	2.513.650,16	00'0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	850.000,00	870.000,00	263.195,18	454.546,51	27.686,05	167.291,44	415.453,49	287.255,07
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	190.000,00	41.699,29	172.584,67	41.699,29	172.584,67	17.415,33	00'0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	100.000,00	00'0	27.547,85	00'0	27.547,85	72.452,15	00'0
	SUB-TOTAL	16.147.500,00	17.200.940,72	2.611.685,17	9.472.890,40	2.247.991,86	8.639.018,57	7.728.050,32	833.871,83
12	EDUCAÇÃO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	00'00	398,00	398,00	398,00	23.602,00	00'00

2 de

Folha:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA
DATA : 31/08/2017
INFORMATIVO : RESUIMO DA EVECTIOÑO OCORDO

$\stackrel{\sim}{}$
ò
Ñ
Õ
ĭ
Š
0
Ō
₹
ď
LHO/2017
ó
20
õ
Ĭ,
二
$\overline{}$
≓
- 1
ANEXO II -
0
×
Ш
Z
₹
- î
4
⋧
Ľ
ÃO ORÇAMENTÁRI
ゖ
ш
AME
⋛
$\circ$
$\simeq$
Ö
$\overline{}$
Q
žΚ
9
JMO DA EXECUÇ
$\ddot{\circ}$
Ũ
즶
щ
⋖
$\Box$
0
SUMO
5
ಪ
Щ
깥
$\circ$
×
É
~
₹
$\leq$
ĕ
OR
ĕ

CONSOLIDADO

ENTIDADE:

	CONSCIENT								
DESI	DESPESAS	PREVI	ISÃO	REALI	REALIZADO	LIQUI	LIQUIDADO	SALDO	SALDO
	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	A EMPENHAR	A LIQUIDAR
12	EDUCAÇÃO								
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.845.000,00	1.851.477,78	3.469,40	1.371.037,87	471.677,00	1.163.388,21	480.439,91	207.649,66
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.093.200,00	21.443.200,00	2.934.713,06	14.978.603,36	3.346.607,14	13.167.478,61	6.464.596,64	1.811.124,75
362	ENSINO MÉDIO	70.000,00	70.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	70.000,00	00'0
364	ENSINO SUPERIOR	952.000,00	592.000,00	45.501,06	225.901,66	45.501,06	225.901,66	366.098,34	00'0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.370.000,00	4.427.978,20	456.131,65	2.720.330,79	456.131,65	2.470.330,79	1.707.647,41	250.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.000,00	38.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	38.000,00	00,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	650.000,00	650.000,00	41.974,51	319.430,48	41.974,51	319.430,48	330.569,52	00,00
368	EDUCAÇÃO BASICA	375.000,00	485.000,00	37.568,50	161.742,47	37.568,50	161.742,47	323.257,53	00,00
	SUB-TOTAL	29.417.200,00	29.581.655,98	3.519.358,18	19.777.444,63	4.399.857,86	17.508.670,22	9.804.211,35	2.268.774,41
13	CULTURA								
392	DIFUSÃO CULTURAL	837.000,00	895.426,72	42.103,30	232.433,17	37.168,73	220.061,79	662.993,55	12.371,38
	SUB-TOTAL	837.000,00	895.426,72	42.103,30	232.433,17	37.168,73	220.061,79	662.993,55	12.371,38
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	628.000,00	1.531.046,79	460.645,16	487.988,26	00'0	6.300,32	1.043.058,53	481.687,94
452	SERVIÇOS URBANOS	12.190.000,00	11.838.070,00	3.206.422,14	7.697.065,29	1.197.728,54	4.272.797,17	4.141.004,71	3.424.268,12
813	LAZER	50.000,00	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	12.868.000,00	13.419.116,79	3.667.067,30	8.185.053,55	1.197.728,54	4.279.097,49	5.234.063,24	3.905.956,06
18	GESTÃO AMBIENTAL								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	210.130,00	18.467,72	165.316,75	18.332,72	158.946,75	44.813,25	6.370,00
	SUB-TOTAL	180.000,00	210.130,00	18.467,72	165.316,75	18.332,72	158.946,75	44.813,25	6.370,00
20	AGRICULTURA								
605	ABASTECIMENTO	450.000,00	453.515,40	51.516,78	246.116,13	55.323,88	211.719,07	207.399,27	34.397,06
	SUB-TOTAL	450.000,00	453.515,40	51.516,78	246.116,13	55.323,88	211.719,07	207.399,27	34.397,06
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS								
695	TURISMO	142.000,00	142.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	142.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	142.000,00	142.000,00	0,00	00'0	00'0	0,00	142.000,00	00,00
56	TRANSPORTE								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	330.000,00	2.515,00	142.121,77	14.004,49	142.053,21	187.878,23	95'89
	SUB-TOTAL	330.000,00	330.000,00	2.515,00	142.121,77	14.004,49	142.053,21	187.878,23	68,56
27	DESPORTO E LAZER								

3 de

Folha:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 31/08/2017 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JULHO/2017 A AGOSTO/2017

CONSOLIDADO

**ENTIDADE**:

DESI	DESPESAS	PREV	REVISÃO	REALI	REALIZADO	LIQUI	LIQUIDADO	SALDO	SALDO
	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	A EMPENHAR	A LIQUIDAR
27	DESPORTO E LAZER								
813	LAZER	848.000,00	878.000,00	122.719,18	444.929,77	117.960,56	416.755,60	433.070,23	28.174,17
	SUB-TOTAL	848.000,00	878.000,00	122.719,18	444.929,77	117.960,56	416.755,60	433.070,23	28.174,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	380.000,00	58.619,08	243.166,24	58.619,08	243.166,24	136.833,76	00'0
	SUB-TOTAL	380.000,00	380.000,00	58.619,08	243.166,24	58.619,08	243.166,24	136.833,76	00'0
66	RESERVA DE CONTINGENCIA								
666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00	00'0
60	PREVIDÊNCIA SOCIAL								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.800.000,00	4.208.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.559,95	1.843.786,24	117.653,81
	SUB-TOTAL	3.800.000,00	4.208.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.559,95	1.843.786,24	117.653,81
28	ENCARGOS ESPECIAIS								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00'0
66	RESERVA DE CONTINGENCIA								
666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'000'006'9	6.492.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	6.492.000,00	00'0
	SUB-TOTAL	6.900.000,00	6.492.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	6.492.000,00	00'0
	TOTAL GERAL	89.220.500,00	91.230.585,61	12.940.834,51	50.554.106,18	10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.479,43	8.033.465,74



# RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

# 4° BIMESTRE DE 2017

		Previsão Atualiza	da	Real	ização	Período
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exercício Anterior
Receitas Correntes	84.316.500,00	14.052.750,00	56.211.000,00	13.159.286,12	56.252.663,83	51.320.230,15
Receitas de Capital	4.904.000,00	817.333,32	3.209.333,28	977.841,80	3.693.514,65	404.846,58
Subtotal:	89.220.500,00	14.870.083,32	59.420.333,28	14.137.127,92	59.946.178,48	51.725.076,73
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.866.700,00	644.450,00	2.577.800,00	2.551.681,16	6.406.887,16	5.931.097,44
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						101.500,00
Subtotal	3.866.700,00	644.450,00	2.577.800,00	2.551.681,16	6.406.887,16	6.032.597,44
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	85.353.800,00	14.224.966,67	56.842.533,28	11.585.446,76	53.539.291,32	45.692.479,29

DESPESAS FISCAIS		Dotação Atualiza	da	Despesas	Liquidadas	Período Exerc.
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	79.943.311,00	346.593,18	80.289.904,18	10.838.766,04	42.349.843,76	39.566.513,28
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	79.943.311,00	346.593,18	80.289.904,18	10.838.766,04	42.349.843,76	39.566.513,28
Despesas de Capital	2.327.189,00	2.071.492,43	4.398.681,43	6.029,23	170.796,68	209.173,89
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	82.270.500,00	2.418.085,61	84.688.585,61	10.844.795,27	42.520.640,44	39.775.687,17
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.950.000,00	408.000,00	6.542.000,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	89.220.500,00		0,00	10.844.795,27	42.520.640,44	39.775.687,17
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	7.207.214,39	2.826.085,61	91.230.585,61	740.651,49	11.018.650,88	5.916.792,12

RESULTADO NOMINAL		SALDO		RESULTADO	ONOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	546.628,55	498.031,53	474.874,53		
II. Deduções:(*)	45.163.524,68	56.184.929,38	56.184.929,38		
Ativo Disponível	54.476.884,16	64.040.872,66	64.235.992,25		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	9.313.359,48	7.855.943,28	5.278.263,33		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>(\*)</sup> Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

-----, **3**--, -----,

Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal Rogério Moreira Barbosa Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro Controle Interno Lucilene Fernanda Pinheiro Controle Interno Simone Martins Grunwald Mancini Controle Interno



# DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

# 4° BIMESTRE DE 2017

		Inscri	ições			Baixas			
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios		Não	Cancelar	nentos	Pagamento	s	Montante a	Disponibilidade
FODER / ORGAO / ENTIDADES	Anteriores	Processados	Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar	Financeira
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		5.543,46						5.543,46	247.929,45
PODER EXECUTIVO	819.682,15	7.310.856,17	1.164.690,60	71,00	71,00	604.212,24	7.157.556,32	2.137.601,60	5.011.647,39
Prefeitura Municipal	819.682,15	7.310.856,17	1.164.690,60	71,00	71,00	604.212,24	7.157.556,32	2.137.601,60	5.011.647,39
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.224.344,86
Autarquia "Instituto de Previdencia		260.392,97				87.848,00	126.491,38	133.901,59	59.224.344,86
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	819.682,15	7.316.399,63	1.164.690,60	71,00	71,00	692.060,24	7.284.047,70	2.277.046,65	64.483.921,70

Dr. José Silvino Cintra Prefeito Municipal Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro Controle Interno Lucilene Fernanda Pinheiro Controle Interno Simone Martins Grunwald Mancini Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

# PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015 2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS	EXECUTADAS
	(Últimos	12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO
		PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.303.691,46	0,00
Pessoal Ativo	33.481.576,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.822.114,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.822.114,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.481.576,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.795.460,21	51,67%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.989.548,51	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.240.071,09	51,30%
LIMITE DE ALERTA(Inciso II § 1º do art. 59 da LRF	31.490.593,66	48,60%

Dr.Jose Silvino Cintra Prefeito Municipal Rogério Moreira Barbosa Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancine Controle Interno RELAZZRIZ ZDEZGEZZZZZFIZCAL
(ArtigosZ54ZeZ55ZdaZLCZ101/00)

M®NIC®PI®®DE®PIRACAIA
P®DER®LEGI®LA®IV®®M®NICIPAL
2000®ADRIME®®RE®DE®2017

IZ-ZCZMPARAZIVZZZZ

Valores expressos em R

	Exerc2cio2A	nterior	12 <b>72</b> uadrim	estre	222 uadrim	estre	3 <b>?⁄⊞</b> uadrim	estre
Receita@Corrente@L2@uida@@@@		69.950.261,33		69.885.374,23		64.795.460,21		
	R	%	R	%	R	%	R	%
Despesas 22 otais 2 com 2 Pessoa 2	1.542.978,72	2,21	1.575.203,03	2,25	1.630.159,21	2,52		
Limite <sup>®</sup> Prudenc <b>iæ</b> 95% <sup>®</sup> (par.ún.art.22)	3.987.164	,90	5,70 3.983.4	66,33	5,70 3.693.	341,23	5,70	
Limite@Legal@(art.@20)	4.197.01	5,68 6 <i>,</i> 00	4.193.122,4	5 6,00	3.887.727,6	6,00		
Excess®a®Regularizar								

IIID DE MONIODE ADIVIDID

	_
Disponibilidades@@inanc.em@31/12/2016	R
27 <b>0a</b> ixa	0,00
ଅନ <b>ଞ</b> ancos୍ୟC/Movimento	5.543,46
™Bancos–rC/Vinculadas	0,00
☑ AplicaçõesFinanceiras	0,00
Pubtotal	0,00
(᠒)᠒Deduções᠒	
Valores@ompromissado@a@pagar@até@31/12	0,00
Potal Pdas PD is ponibilidades P	5.543,46

Inscrição @de@Restos @a@Pagar@	R
771 Processados	0,00
771Man Processados	5.543,46
2otal2da2lnscrição2	5.543,46

Piracaia, 222de 22e tembro 2de 22017

Glauco@Vinicius@Ferreira@Godoy
President@da@Câmateunicipal

Gustavo@Buzatto@Buratti
Responsáv@belo@Controle@Interno

Fabianade@Castro
Contador

Darlene@Beraldo@de@Paiva
Diretor@Geral@Administrativo

# EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia, Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia, sob nº 629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP) CEP 12970-000

Prefeito Municipal: Dr. José Silvino Cintra

Jornalista Responsável: Bruno Roberti Mtb: 0081684/SP

Expediente de Gabinete: Simone Salgado

Tiragem: 100 exemplares Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, ou retirados no Paço Municipal Dr. Célio Gayer, localizado à Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 Centro - Piracaia - SP

# DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO **MUNICÍPIO: PIRACAIA**

(Artigo22; Artigo 59, § 1°, incisos II e IV e § 2° da Lei Complementar 101/00) PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 970.124,45 446.258,44 1.630.159,21 1.630.159,21 213.776,32 Valores expressos em R\$ TOTAIS 18.110,14 131.480,37 131.480,37 75.243,31 38.126,92 Ref: ago/17 38.126,92 143.191,35 0,00 143.191,35 86.741,96 18.322,47 jul/17 18.180,66 96.701,19 153.008,77 38.126,92 153.008,77 0,00 jun/17 18.063,46 0,00 130.307,67 130.307,67 74.117,29 38.126,92 mai/17 EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES 0,00 135.037,54 135.037,54 78.729,97 38.126,92 18.180,65 abr/17 18.180,65 0,00 139.186,35 139.186,35 82.878,78 38.126,92 mar/17 18.180,66 133.945,42 0,00 133.945,42 38.126,92 77.637,84 fev/17 14.757,10 108.227,02 0,00 108.227,02 57.595,92 35.874,00 jan/17 0,00 153.134,24 15.723,52 153.134,24 101.536,72 35.874,00 dez/16 24.087,94 0,00 164.705,17 104.743,23 35.874,00 164.705,17 nov/16 114.832,64 63.147,90 35.874,00 15.810,74 114.832,64 out/16 123.102,67 123.102,67 71.050,34 16.178,33 35.874,00 set/16 'enctos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo ecorrentes Decisão Judicial e Exerc. Anteriores erceirização de Mão de Obra (art.18,par. ativos, Pensionistas e Outros Beneficios utras Despesas e Obrigações (variáveis) spesas com Inativos e Pensionistas custeadas DESPESAS COM PESSOAL ndenizações e Restituições Trabalhistas DESPESAS NÃO COMPUTADAS emuneração de Agentes Políticos SUBTOTAL (II) SUBTOTAL (I) ncentivo à demissão voluntária utros Benefícios Assistenciais espesas de Exerc. Anteriores TOTAL LÍQUIDO (I-II) ndenização por demissões ontratação Temporária entenças Judiciais ncargos Sociais revidenciários da LRF)

Contador Glauco Vinicius Ferreira Godoy Presidente

Fabiana de Castro

Gustavo Buzatto Buratti

Responsável pelo Controle Interno

Director Geral Administrativo Darlene Beraldo de Paiva